SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3032

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2022 - GP, DE 07 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N° 198/2022 - GP, DE 07 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9O, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **ANDRE DE SOUZA RODRIGUES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de julho de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:39CA1E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-004-2021

Decorrente: Adesão a ATA nº 004/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ADESÃO A ATA Nº 004/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES/PA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2021/046-CPL. Contratado: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.151.802/0001-23. 1º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de Abril de 2022 a 29 de Abril de 2023 nos termos art. 57, II § 2° da Lei nº 8.666/93. Assinado em 29 de Abril de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5FFFC47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

O Município de Abaetetuba/PA por meio de sua Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento **PRORROGA** a data de encerramento do chamamento para o CREDENCIAMENTO de profissionais, pessoas físicas, com residência ou sediado(as)s no Município do Abaetetuba com a finalidade de fomentar, por meio de AQUISIÇÃO, de Matapis, em apoio ao atendimento aos ribeirinhos e pescadores artesanais até então designada para o dia **05 de Julho de 2022**, no horário de 08:00h às 13:00 h passando a ser dilatado para o dia **12 de Julho de 2022** nos mesmos horários. O Edital com informações está disponibilizado no Portal da Transparência de Abaetetuba (https://www.abaetetuba.pa.gov.br) e no Portal do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br), podendo ser solicitado pelo e-mail da Comissão Permanente de Licitação (licita2@abaetetuba.pa.gov.br).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C974C163

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-2022/0413-002-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0413-002-PMA. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Objeto: CONSTRUCÃO DE EMEIF BOM JESUS, COM DUAS SALAS DE AULA NA LOCALIDADE RIO MARACAPUCU MIRI, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETEUTBA/PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: L. PANTOJA CORREA EIRELI com o CNPJ: 34.628.240/0001-57. Contrato Nº 2022/203, Valor Global R$ 327.139,60 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência de 06/06/2022 à 02/01/2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52201278

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-014-2021

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 014/2021-PE-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E TRANSPORTE PARA LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. Origem: Contrato nº **2021/135**-PE-PMA. Contratado: **BM LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.548.634/0001-90**. 1º Termo Aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO com valor global dos itens corrigidos de R$ 1.761,58, nos termos art. 65, II § 2°, alínea d, § 2º da Lei nº 8.666/93. Assinado em 27 de Junho de 2022.

ZENILDA TRINDADE DA COSTA
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:40C396BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-014-2021

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 014/2021-PE-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E TRANSPORTE PARA LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. Origem: Contrato nº **2021/134**-PE-PMA. Contratado: **NICOLAS GURGEL G. DE MACEDO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.551.555/0001-82**. 1º Termo Aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO com valor global dos itens corrigidos de R$ 6.533,28, nos termos art. 65, II § 2°, alínea d, § 2º da Lei nº 8.666/93. Assinado em 27 de Maio de 2022.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:021BC140

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-014-2021

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 014/2021-PE-PMA. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, SEGURO CONTRA TERCEIROS E TRANSPORTE PARA LOCAL DOS SERVIÇOS DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. Origem: Contrato nº **2021/134**-PE-PMA. Contratado: **NICOLAS GURGEL G. DE MACEDO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.551.555/0001-82**. 1º Termo Aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO com valor global dos itens corrigidos de R$ 6.533,28, nos termos art. 65, II § 2°, alínea d, § 2º da Lei nº 8.666/93. Assinado em 27 de Maio de 2022.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:979BC058

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-2022/0607-001-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0607-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 010/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2021-SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 028/2021-SEMED, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, ESPECIALMENTE DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E FOSSAS EM GERAL E SANITIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ nº **25.151.802/0001-23**. Contrato Nº 2022/**204**, **Valor Global** R$ 812.400,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Vigência de 06/07/2022 a 06/07/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1D27167D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO-2022/0607-001-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0607-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 010/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2021-SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 028/2021-SEMED, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES, ESPECIALMENTE DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E FOSSAS EM GERAL E SANITIZAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: **BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-EPP,** CNPJ nº **25.151.802/0001-23**. Contrato Nº 2022/**204**, **Valor Global** R$ 812.400,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Vigência de 06/07/2022 a 06/07/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5719B825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220220
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no

CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 55.473,04 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 355.473,04(trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220119
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.743.028/0001-23, com sede na AV ALACID NUNES, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 625,60 (seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 14.625,60(quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessent a centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 14.743.028/0001-23
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____

2._____

FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 22.987,08 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 317.987,08(trezentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220116
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 52.176,81 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$

392.176,81(trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:4130DB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220126
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por WINNIE AYLA BARBOSA SANTOS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 2.185,20 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 32.285,20(trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____
AV. ALACID

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:F01F5C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220120
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.412.864/0001-49, com sede na AV.CASTELO BRANCO, representado por RAFAELE FONSECA DOS SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.942,47 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 67.142,47(sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:CDD162D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220122
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no

CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 39.950,00(trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38

Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220124
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, pas sando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.995,00(três mil, novecentos e noventa e cinco reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 56,43 (cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 3.556,43(três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1201.103010010.2.049 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Testemunhas:

através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L.C. COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.087.165/0002-38, com sede na AV. ALACID NUNES, CENTRO, Abel Figueiredo-PA, CEP 68527-000, representada por LUCIO CESAR ANTUNES ESTEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.237,53 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 76.237,53(setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 07 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 14.087.165/0002-38
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:6D55C58E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA FRANCINALDA DE LIMA SILVA CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F20D23EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220316
ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2022-000014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de pneu para manutenção da frota municipal do transporte escolar.
VALOR TOTAL: R$ 114.215,54 (cento e quatorze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 114.215,54
VIGÊNCIA: 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:333C60A9

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

ERRATA:
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIII, Nº 3025, do dia 29 de Junho de 2022, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0577/GPMAAN/2022.

Onde-se ler – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. BENONIS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 002184-2, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.
Leia-se – Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, ao Sr. BENONIS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 002184-2, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/01/2021, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:40312A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220312

CONTRATO Nº.....: 20220312
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: REAL C. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE MAN. EIRELI
OBJETO.....: ADM -Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para reforma e manutenção de prédios próprios do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.885,95 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.885,95
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A78F24F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220311

CONTRATO Nº.....: 20220311
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: REAL C. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE MAN. EIRELI

OBJETO.....: Obras -Contratação de empresa fornecedora de materiais para manutenção de pontes e pontilhões de estradas vicinais da zona rural do município de Água Azul do Norte-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 81.124,40 (oitenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 81.124,40
VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:493FCD2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 131/22 – GAB/PMA 06 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento dos servidores municipais, aposentados e pensionistas do Município de Anajás/PA."

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 67, inciso VII e XI da Lei Orgânica do Município de 4 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o sistema de consignações em folha de pagamento administradas pela Prefeitura Municipal de Anajás;

DECRETA:

Art. 1° Fica criado o sistema Municipal de consignações, sistema eletrônico de controle da margem consignável que registra a efetivação da consignação em folha de pagamento e rege a troca de informações entre órgão gestor e as consignatárias.

Art. 2° Fica o poder executivo Municipal autorizado a Celebrar convênio com instituições bancárias devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Aposentados e Pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de ANAJÁS/PA.

Art. 3° As operações de empréstimos consignados de que trata o artigo 2º desta lei, serão realizadas mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela, e serão coordenadas pelas Secretarias Municipais de Administração, de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e Setor de Folha de Pagamento.

Art. 4° Fica limitado desconto de empréstimos consignados ao percentual previsto na Lei Federal nº 8.213, de 1991, e na Lei nº 10.820, de 2003.

Art. 5° As disposições de juros, taxa em geral e correção monetária, relativos aos futuros contratos de empréstimo consignado, serão disciplinadas em normas do Banco Central do Brasil respeitada a legislação consumeristas.

Art. 6° O Município de Anajás/PA, fica isento de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitados integralmente.

Art. 7° As despesas decorrentes da execução do(s) convênio(s) celebrado(s) ocorrerão por conta dos convenentes.

Art. 8° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Anajás, PA em 06 de julho de 2022

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito de Anajás

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:8DFDAEB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 030/2022 GAB - PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 030/2022 GAB - PMA,

"REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DESTINADA A ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o teor da Lei Federal nº. 12.594/12 e a Resolução nº 008/2022do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente que criou a Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores municipais indicados no artigo 2º e 3º da Resolução nº 008/2022 do CMDCA incumbidos de participar das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da citada norma, salvo absoluta impossibilidade de comparecimento, que deverá ser justificada ao Coordenador da respectiva Comissão, no prazo de 2 (dois) dias até a próxima reunião.

Art. 2º Os servidores municipais que tiverem de participar das reuniões previstas no artigo 3º, § 2º da Resolução nº 008/2018 do CMDCA deverão cientificar seus superiores hierárquicos de tal necessidade, arquivando cópia da ata de reunião em pasta própria, apenas para fins de comprovação de comparecimento ao ato.

Art. 3º Fica estabelecido que a equipe de apoio para auxiliar na realização das reuniões da Comissão e secretariar os trabalhos, expedindo ofícios e elaborando os documentos necessários, será a mesma encarregada de auxiliar nos trabalhos do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), desde que as reuniões de trabalho não sejam realizadas em horários e datas coincidentes.

Parágrafo único. A participação na Comissão Intersetorial destinada a elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo não será de forma alguma remunerada.

Art. 4º Fica autorizado o uso do Auditório do CRAS municipal para a realização das reuniões da Comissão de que trata a Resolução 001/2021 do CMDCA.

Art. 5o Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 04 de julho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1EE1E925

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 387/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 387/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Venilson Dos Santos Fagundes**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 29 a 30 de junho de 2021
Destino.....: Belém- PA
Objetivo da Viagem: Efetuar o translado do paciente Warlisson Costa Viana até o Hospital Metropolitano em Belém.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de junho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VENILSON DOS SANTOS FAGUNDES
CPF 021.108.132-96
RG n° 7027258 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:927EBF9F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 388 /2022

Portaria N° 388 /2022
O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Jandes Barbosa Martins**
Quadro de pessoal...: Funcionário,
Cargo de .....: Geotécnico Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 05 de julho de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Protocolo de documentos no INCRA .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (diária) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de julho de 2022
.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 12/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022

JANDES BARBOSA MARTINS
CPF: 777.559.012-20

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9AA9F58F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 389/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 389/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 07 A 08 de julho de 2022
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocará até o município supracitado para efetuar o translado do paciente Antônio Alves do Nascimento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:50A1ED22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20220142. PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. Contratante: fundo municipal de saúde, **CNPJ nº17.838.403/0001-07. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da prefeitura de Aveiro/pa. Contratado:** M R DE MORAIS EIRELI - REAL VARIEDADES; CNPJ 34.773.546/0001-05. Valor Global de **R$18.901,60 (dezoito mil, novecentos e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA:** 31/12/2022. Aveiro-PA.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E52BB821

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210559

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021. **CONTRATANTE**: FUNDO DE DES.DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO. CNP nº. 30.259.050/0001-59. **CONTRATADA**: J.S BARROSO SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM EIRELI, CNPJ Nº 34.254.168/0001-45. **OBJETO: Construção de 01(uma) unidade escolar com 02 (duas) salas de aulas na comunidade de São Raimundo, Zona Rural do Município de Aveiro/Pá. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 25 de junho de 2022 a 25 de julho de 2022. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6707E1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220145

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ n° 17.838.403/0001-07. OBJETO: Obras de adequação de infraestrutura da unidade mista de saúde do município de Aveiro/PA. **DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022. VENCEDOR: E ALVES FEITOSA LTDA. CNPJ N° 37.583.128/0001-35.** Valor estimado **R$ 527.436,56 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**. **FINAL DA VIGÊNCIA: 07 de novembro de 2022**, Aveiro-PA.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:61D5775F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 208/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

Fundo Municipal de Meio Ambiente
EXTRATO DO CONTRATO 208/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO através do **Fundo Municipal de Meio Ambiente,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.434.374/0001-01: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ-BELTERRA-PA.**
CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, CNPJ n°23.146.943/0001-22. valor TOTAL DO CONTRATO **R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais)**
VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 04/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

Belterra (PA), 07 de julho de 2022.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
SEMAT

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:942C091F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

Extrato de 3° Aditivo ao Contrato nº. 554/2020 – Origem TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-TP
CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: ENGELOC ENGENHARIA E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ/MF 11.222.077/0001-22: prorrogando a vigência do prazo de execução por mais 03 (três) meses, a contar de 23/03/2021 até 20/06/2021, CONTRATO Nº 554/2020. OBJETO: Execução de Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 113/2018-SEDOP. Data da Assinatura do Aditivo 23.03.2021.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:BF513297

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-003/2022-FMS
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 20/07/22 às 08h00min, horário de Brasília-DF, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, eventual e parcelada, de MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, MATERIAIS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência - TR, anexos I e I-A do edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, na Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações, e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações (www.tcm.pa.gov.br) e portal de transparência (www.breubranco.pa.gov.br).

Breu Branco-PA, 07 de julho de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7F8D4247

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20229956

CONTRATO Nº.....: 20229956

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022-FUNCEL, CONVITE Nº 005/2022-CPL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: DESENVOLVE MAIS - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.862.267/0001-20;

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviço de captação de recurso, acompanhamento da execução e

prestação de contas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 146.800,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 14 de Junho de 2022 a 14 de fevereiro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:0E8EDAAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20223333
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 120/2022/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022/SRP, Objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral com fornecimento de material para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.Vencedora: TELES SERVIÇOS DE FUNERARIAS LTDA-ME, com o valor de R$ 1.491.999,20 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 27 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:897F0904

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229872

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2022/FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OTAVIO LOURENCO DA SILVA

OBJETO.....: Locação de imóvel localizado na Rua Pedro Trindade, s/n, Bairro Centro, destinado ao funcionamento dos cursos técnicos ofertados ao município em parceria com o SENAI.

VALOR TOTAL.....: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1526.121221315.2.155 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 144.000,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C2965598

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20228500

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20228500
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2022-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0002/2022
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: E M GUSTAVO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa para Construção de 15.467 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete) Metros Lineares de Cerca de Arame Liso Galvanizado, sem o Fornecimento de Materiais e Insumos, e Mão de Obra, Ferramentas, Equipamentos Fornecidos pela Contratada, para Utilização no Cercamento de Áreas Institucionais, Localizada no Município de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 262.918,99 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2022; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // 15 452 1348 1.055 – Implantar o Programa Planejamento e Gestão Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

VIGÊNCIA.....: 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E55DF7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223334
ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2022/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONTRATADA(O): ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e higienização de reservatórios d'água, atendendo as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, VALOR TOTAL.: R$ 53.999,91(cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1416.081221315.2.116 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 53.999,91. Fonte: 1708, VIGÊNCIA.: 28 de Junho de 2022 a 28 de junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A9A4312F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 104/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 104/2022 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidora de 18 de abril de 2022 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) EVANDRO P.F.MORAES – CRM/PA – 8956.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR O (a) servidor (a) **ELI FERREIRA DA COSTA**, inscrita no **CPF** sob o n° 369.670.091-68, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI,** do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossada em 01 de janeiro de 2010 sob a **Portaria de n° 020/2010 – G.P.,** Matrícula Funcional n° **0100747,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de julho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:C06DE64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2022– SEMSA

Portaria nº 048/2022– SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 291/2022 DDRAS ao servidor **CARICIA GOMES DE MORAES FERREIRA,** CPF 854.140.422-68, cargo/função Coord. Dos Programas dos Ciclos de Vida Port. 304/2021 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 01 dias do mês de JuLho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde-semsa

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:857B7182

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20223006

EXTRATO DE CONTRATO 20223006

CONTRATO Nº.....: 20223006
ORIGEM.....: CARONA Nº 014/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: S DA SILVA FAVACHO EIRELI
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20226705 ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO 323/2021-FME-CPL DECORRENTE NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/2021-SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 132.093,05 (cento e trinta e dois mil, noventa e três reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1625.171221315.2.174 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 132.093,05
VIGÊNCIA.....: 30 de Junho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Junho de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:3786AEAB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO, no uso de suas atribuições legais, informa que o Processo Licitatório n.º 012/2022-SAAE na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2022-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, que seria realizado no dia 13 (treze) de julho de 2022, às 08hrs30min (Hora local), encontra SUSPENSO, podendo ser consultado no site eletrônico www.licitacoes-e.com.br e também no portal da transparência do município por meio do link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ .

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E03F3C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS

NA ÁREA DE LICITAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.
CONTRATO Nº 088/2022
PARTES: PREFEITURA DE COLARES/PA E SAVIO VIEIRA& CIA LTDA,
VALOR TOTAL: R$ 81.600,00. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

Ordenador:
***MARIA LUCIMAR BARATA* –**
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4E01D04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 007/2022 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 007/2022 - PMC, que tem por objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na locação de veículos (leves e pesados) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e das Secretarias que compõe o Executivo Municipal**,** conforme especificado no termo de referencia, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:
ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.556/0001-03,
Item 12 com Valor do item R$ 185,00, Item 13 com Valor do item R$ 112,00.
Valor total dos itens R$ 204.200,00.
J M INVICTUS LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrita com o CNPJ nº 29.984.638/0001-98, arrematante do:
Item 02 com valor do Item de R$ 3.750,00, Item 04 com valor do Item de R$ 3.750,00.
Valor total dos itens R$ 15.000,00.
PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS, TDA - inscrita com o CNPJ nº 03.069.571/0001-70**,** arrematante do:
Item 18 com valor do Item de R$ 66,00, Item 19 com valor do Item de R$ 197,00, Item 20 com valor do Item R$ 89,00, Item 21 com valor do Item R$ 207,00, Item 23 com valor do Item R$ 183,00, Item 24 com valor do Item R$ 71,00.
Valor total dos itens R$ 1.230.000,00
PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 04.688.587/0001-24, Arrematante do:
Item 06 com valor do Item de R$ 6.710,00, Item 07 com valor do Item de R$ 10.010,00, Item 09 com valor do Item R$ 1.810,00, Item 10 com valor do Item R$ 4,89, Item 11 com valor do Item R$ 4.99, Item 10 com valor do Item R$ 4,89, Item 11 com valor do Item R$ 4.99, Item, 15 com valor do Item R$ 93,99, Item 16 com valor do Item R$ 138,00, Item 17 com valor do Item R$ 151,00, Item 25 com valor do Item R$ 139,99, Item 26 com valor do Item R$ 95,50, Item 27 com valor do Item R$ 739,90, Item 28 com valor do Item R$ 1.139,90.
Valor total dos itens R$ 1.278.259,00
TOP MULTIMARCAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 40.919.181/0001-79, arrematante do:
Item 01 com valor do Item de R$ 3.395,00, Item 03 com valor do Item de R$ 7.700,00, Item 05 com valor do Item R$ 8.365,00, Item 14 com valor do Item R$ 115,00, Item 22 com valor do Item R$ 223,56.
Valor total dos itens R$ 853.720,00
VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO R$ 3.581.279,00, (Três Milhões Quinhentos e Oitenta e Um mil Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Colares/PA, 07 de julho de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AEA27A96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20220388. Origem: Pregão Nº 9/2022-028-SEMED. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratada: J.F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para eventual e futura contratação de Empresa para complementação serviço de Locação do Transporte Escolar de Eldorado do Carajás – PA. Valor Total: R$ 1.164.811,04 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e quatro centavos). Vigência: 01 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2022.Severiano Sampaio Nascimento Macedo.
Contrato Nº: 20220414. Origem: Carona Nº A/2022-003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA. Objeto: Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 51.854,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data Da Assinatura: 06 de Julho de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretario de Saúde.

Contrato Nº: 20220415. Origem: Carona Nº A/2022-003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J. DA L. MORAES TELECOMUNICAÇÕES-ME. Objeto: Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 56.023,50 (cinquenta e seis mil, vinte e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data Da Assinatura: 06 de Julho de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretario de Saúde.

Contrato Nº: 20220416. Origem: Carona Nº A/2022-003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Computadores, Peças e Periféricos de Informática. Valor Total: R$ 555.502,75 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Data Da Assinatura: 06 de Julho de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:74F7DFAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação 7/2022-00043 fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico

acostado aos autos, para a contratação da(o) NAYANNA SILVA DE SOUZA 96413859253, referente à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CAROLINE DINIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 07 de Julho de 2022.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação Nº 7/2022-00044 fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) NAYANNA SILVA DE SOUZA 96413859253, referente à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS BANDAS MARCIAIS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). CAROLINE DINIZ DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 07 de Julho de 2022

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:C9929900

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220415
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-PE/SRP; OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço em locação de itens para uso nos eventos municipais e contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de bandas regionais, nacionais e locais para atender as necessidades da secretaria de cultura. **ASSINATURA DA ATA:** 07/07/2022**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: **CASSIO RENAN EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. nº 38.300.431/0001-46,** com o valor global estimado de R$ 3.821.421,00. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no setor de Licitações.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:303DAB01

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20220415
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-PE/SRP; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. **ASSINATURA DA ATA:** 04/07/2022**. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: **R C SERVIÇOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 26.958.404/0001-86,** com o valor global estimado de R$ 1.030,338,50. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no setor de Licitações.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EF0CF51D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022.
Objeto: Aquisição de servidor rack para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 20/07/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8E17322F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 1.220.000,00 para a licitante ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; o item: 02 no valor total de R$ 325.000,00 para a licitante MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:35E51F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, NUBIA CANTO BRELAZ GONDIM PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA

PORTARIA Nº 333/2021 SEMED/PMJ 15 DE JULHO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, NUBIA CANTO BRELAZ GONDIM para o Cargo em Comissão de VICE-DIRETORA da EMEF BATISTA DILMA ROOSLI, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **NUBIA CANTO BRELAZ GONDIM** para o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETORA** da **EMEF BATISTA DILMA ROOSLI -** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 15 de julho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 15 de julho de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 15/07/2021

_____
NUBIA CANTO BRELAZ GONDIM

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:6644E655

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, WERLISON SILVA DE SOUSA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO SEMED

PORTARIA Nº 334/2021 SEMED/PMJ 14 DE JULHO DE 2021

NOMEAR, o Senhor, WERLISON SILVA DE SOUSA para o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENSINO SEMED, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **WERLISON SILVA DE SOUSA** para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO SEMED -** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 14 de julho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 14 de julho de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 14/07/2021

_____
WERLISON SILVA DE SOUSA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:12123275

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO

PORTARIA Nº 332/2021 SEMED/PMJ 01 DE JULHO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA para o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA** para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO -** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de julho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de julho de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/07/2021

_____
MARIA LUZIA AVINTE DA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C87FFD78

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, ANTONIA SAFIRA BENITAH QUEIROZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO

PORTARIA Nº 335/2021 SEMED/PMJ 14 DE JULHO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, ANTONIA SAFIRA BENITAH QUEIROZ para o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO da EMEIF MIRIAM BENITAH, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANTONIA SAFIRA BENITAH QUEIROZ** para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO** da **EMEIF MIRIAM BENITAH,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 14 de julho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 14 de julho de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE:14/07/2021

_____
ANTONIA SAFIRA BENITAH QUEIROZ

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A7910C36

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO DO CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A)

PORTARIA Nº 334A/2021 SEMED/PMJ 01 DE JULHO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) da EMEIF SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO COM. - SANTA RITA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o (a) Senhor (a), **JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR DA EMEIF SÃO SEBASTIÃO – COM. SÃO SEBASTIÃO- SANTA RITA** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de julho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de julho de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/07/2021

_____
JAQUELINE PEREIRA DE AZEVEDO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:240A3227

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR (A), JOSÉ LINO DOS SANTOS FILHO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR COORDENADOR

PORTARIA Nº 330/2021 SEMED/PMJ 01 DE JULHO DE 2021

NOMEAR, o Senhor (a), JOSÉ LINO DOS SANTOS FILHO para o Cargo em Comissão de PROFESSOR COORDENADOR DA EMEIF MARIO FRANCISCO RIBEIRO – COM. URUCURANA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **JOSÉ LINO DOS SANTOS FILHO** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR COORDENADOR DA EMEIF MARIO FRANCISCO RIBEIRO – COM. URUCURANA -** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de julho de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti
Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de julho de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

CIENTE: 01/07/2021

_____
JOSÉ LINO DOS SANTOS FILHO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:727792B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 010/2022

DECRETO Nº 010/2022 Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO Do SRº. LEONAN LOPES BORGES PARA CARGO ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Nomear, **o SRº.** ***LEONAN LOPES BORGES,*** brasileiro, paraense, portador do RG nº 34133534 – PC/PA e CPF nº 005.673.972-97, para o cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO I**, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA, a partir do **dia 04 de janeiro de 2022**. Com lotação na Secretaria de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 04 de janeiro de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:490855EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada pública 001/2022. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar (Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual) para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Prefeitura de Magalhães Barata/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 01/08/2022, às 09h00m. Local: Secretaria Municipal de educação, sito à Avenida Central, Bairro Centro, S/N, Magalhães Barata/PA, Cep: 68722-000**.** Edital e anexos: www.magalhaesbarata.gov.br, Portal TCM/PA, Setor de Licitações sito à Rua Lauro Sodré, S/N, Bairro Centro, Magalhães Barata/PA. e-mail: cpl.magalhaesbarata21@gmail.com.

LEONAN LOPES BORGES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:9D1EF162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 054-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.186/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS-GLP 13 KG (COMPLETO), RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 E 45 KG E ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas**: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94,** vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de **R$ 86.135,00 (Oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens: **02 e 03** perfazendo o valor total de **R$ 213.350,00 (Duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais), R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.557.168/0001-40,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de **R$ 52.668,75 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 06/07/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6DB28DF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 11.476/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item/Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame: **25/07/2022**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONERS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC E OS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS**. UASG: **927877**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 07/07/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AC99524

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 325, DE 6 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 325, DE 6 DE JULHO DE 2022

Institui a comissão especial para realização do processo seletivo simplificado nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá, Estado do Pará.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a necessidade de contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da CF, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC);

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, nos termos da Lei Municipal 18.121, de 25 de maio de 2022 e da Lei Municipal 18.129, de 31 de maio de 2022 que autoriza a realização das contratações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, com a finalidade de instruir o PSS nº 001/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Art. 2º A Comissão Especial, de que trata o art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:
I - Nadjalucia Oliveira Lima, CPF: 141.222.002-53, matrícula nº 923, Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, na condição de Presidente;
II - Carem Quintia Vilarins Ferreira, CPF: 826.976.632-15, matrícula nº 30976, na condição de Membro (secretária);
III - Francisco Pereira de Sousa Filho, CPF: 000.273.343-92, matrícula nº 33448, na condição de Membro; e
IV - Vanessa da Costa Camelo, CPF: 849.371.652-91, matrícula nº 30213, na condição de Membro.

Parágrafo único. À Comissão Especial ora instituída compete organizar, analisar, e responder por quaisquer situações referentes ao PSS nº 001/2022.

Art. 3º As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º Compete somente ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.

Art. 5º Compete ao Secretário, lavrar atas, coordenar medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos, bem como emitir pareceres e relatório, assinando-os em conjunto com os demais Membros da Comissão, sempre que houver necessidade.

Art. 6º Conceder-se-á gratificação pela participação nesta Comissão Especial, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, pelo período de 01 a 30 de junho de 2022, em conformidade com o Art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008, com alteração da redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 6 de julho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1097C98C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 11461/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **MOISÉS LEAL LOPES**, brasileiro, portador do RG nº 5161579, PC/PA e CPF nº 011.653.312-92, residente e domiciliado neste município de Marabá, que serão indenizadas as benfeitorias do imóvel localizado na **Rampa do São Félix, bairro São Félix II, Marabá-PA**, vez que seu imóvel foi demolido em razão de obras de pavimentação e melhoramento realizadas pela municipalidade naquele bairro.

O valor a ser pago ao interessado será de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **11461/2022** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 06 de julho de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56151EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5193/2022-SEMAD, de exoneração de cargo em nome da Sra. DHIENE JESSICA STORCH CORDEIRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3031, na página 34 do dia 07.07.2022.

Onde se lê:
PORTARIA Nº 5193/2022-SEMAD

Leia – se:
PORTARIA Nº 6193/2022-SEMAD

Onde se lê:
José Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Leia – se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E66748C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 22835, portadora do CPF n° 786.347.682-

87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71E6EBBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6199/2022-SEMAD, de exoneração de cargo em nome da Sra. ALZIANE SOUSA DA SILVA E SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3031, na página 35 do dia 07.07.2022.

Onde se lê:
José Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Leia – se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99A4A377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3842/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. VALDICO SANTOS DE ABREU, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2997, na página 80 do dia 20.05.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F09F049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6192/2022-SEMAD, de exoneração de cargo em nome do Sr. LEONARDO MESQUITA FRANCO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3031, na página 35 do dia 07.07.2022.

Onde se lê:

JOSÉ NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Leia – se:

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F081DF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 011/2022-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR Sr (a). **BRUNA DE FÁTIMA CORREA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº **041.251.752-33**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **01 de Julho de 2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 30 DE JUNHO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B6DD90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 999/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 999/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **GILVANETE DE SOUSA FEITOSA**, brasileira, portadora do **C.P.F**. **Nº 513.495.232-91,** da função de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE – ZONA RURAL – TIPO III**, da Unidade Básica de Saúde Vila Murumuru, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **11.04.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81B08208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6197/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA

DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 17289/2022 – requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ANTONIA CONCEICAO CARVALHO,** concursada no cargo de Cuidador, matricula nº 58530, CPF nº 281.512.832-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **16.06.2022 a 23. 06.2022,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã a Sra. Maria Antônia Carvalho de Souza, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE JULHO DE 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:445C666B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6012/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANERIAS JESUS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6043/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA MARIA DE MELO MARINA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6054/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILSON DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 15 mde agosto a 03 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6041/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JADER WILSON AMADOR CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6060/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMEIRE FEITOSA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6064/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLA RUBIA VIANA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 18 de julho a 06 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6056/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILDA LIANDRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6058/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRO GAVA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6046/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURO RAIMUNDO RIBEIRO SIMOES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6059/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6051/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE LEITE SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6057/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENILTON DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 11 a 30 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6040/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONEIDE VIEIRA DE SOUZA PENTEADO, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6045/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURENI GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6049/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO SOUZA BATISTA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6061/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTERSON NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agossto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6050/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCINEIDE CARDOZO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 06 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6048/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6039/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANI PERES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6043/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOHNATAN PORTO SILVA, Concursado(a) no cargo de SAUDE REC.PROPRIO-SEDE, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6047/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEYDIANE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Junho a 02 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6055/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA EUGENIO MEIRELES, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 04 a 23 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6042/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6044/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KEILA MARIA DE ANDRADE SANTIAGO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6062/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WELTON LOPES SOARES, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 06 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6064/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KEYLA RUBIA VIANA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 06 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5953/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDO CORREA MARANHAO SOBRINHO, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 13 a 22 de junho e de 10 a 19 de outubro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7432E06E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6116/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6116/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO MATIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 04 de Setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6122/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6053/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGILA MARIA DE MELO MARINA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-MACA, lotado(a) no(a) SECULT.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6114/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUCIA RIBEIRO PESSOA MOURAO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Agosto a 04 de Setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6190/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUSA BARROS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6120/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SALMON GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6115/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILTON CARVALHO LOPES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6110/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEITON DE FARIAS PINTO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6111/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GMISON TAILOR SANTOS SANTIS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6112/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO MORAIS SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6113/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOABE ARAUJO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6121/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSE DA SILVA PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6117/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUBENS CORREIA DIAS, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de Agosto a 10 de Setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6123/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6119/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PABLO JOSE LEITE DOS SANTOS, Comissionado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VIII FCCM, lotado(a) no(a) FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D1D5E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6177/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MAGNOLIA GOMES ROSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6169/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIMAR ALVES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6131/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS CARLOS DIAS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de TAROMP, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6167/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANUBIO BEZERRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6179/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MACIEL DA SILVA PARENTE, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6166/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BELMON SOUSA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6168/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ENEAS MILHOMEM PAIXAO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6172/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6163/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ABSOLON VALENTIN SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6174/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GRACIA DE SAMPAIO MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6164/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6132/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA RAMOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6125/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VAVA SOARES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6175/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOKLEWTON OLIVEIRA DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6170/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6171/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GEONES BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6130/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON MOREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Junho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6180/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6173/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSAFA ROZAL DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6129/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA TAVARES LIMA, Concursado(a) no cargo de TAROMP, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Junho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6133/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 23 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6137/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELTON DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6126/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS GUIMARAES LEITE, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Agosto a 03 de Setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6136/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUMA ARAUJO DE ABREU MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6165/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR DORNELAS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6178/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNY RODRIGUES PAIXAO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6134/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SILVA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de SUPERVISOR FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6127/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE SILVA GOMES, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6138/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS FERNANDES DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6128/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MARCOS DA COSTA MARTIN, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6124/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DE AQUINO SOARES, Concursado(a) no cargo de TECNOLOGO DE ALIMENTOS, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de Agosto a 10 de Setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5945/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EPAMINONDAS BORGES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ED22ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6210/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE SOARES DE MOURA E SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 15 de agosto a 03 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6147/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NARCIZO FRANCISCO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6140/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CITIA KATIUSCIA F.RESPLANDES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6141/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DORACI SILVA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 22 de agosto a 10 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6200/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE SOARES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6161/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMARA DE HOLANDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6139/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS I, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6144/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACQUELENE GOMES DIAS, Concursado(a) no cargo de TEC.CONTAB., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 04 a 23 de julho 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6152/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JADE MACEDO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6146/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 04 a 23 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6145/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURISA SOARES COUTINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 08a 27 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3842/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDICO SANTOS DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6155/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 11 a 30 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6151/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE SOUZA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2945/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE EPAMINONDAS BORGES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6150/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALENCAR BELO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6157/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINE NAZARE SILVA MAIA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: de 10 a 28 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6154/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE PAZ FLORIANA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 01a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6148/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA SUELI DE SOUZA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de CEDIDOS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6143/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HUGO RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: de 25 de julho a 13 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLENE LOPES ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 12 a 31 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6162/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CARDOSO DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6202/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA DA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6142/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCICLEIA DE SOUSA SANTANA, (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 11 a 30 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6156/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO FELIPE ALVES ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6149/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEXEIRA AGUIAR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 20 de agosto de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6159/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO SOUZA SACRAMENTO, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 15 de agosto e de 16 a 30 de setembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6243/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de julho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6244/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA GOMES IOP, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 28 de maio a 26 de junho de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6160/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYSON DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: de 04 a 18 de julho e de 07 a 21 de novembro de 2022.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 1839/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB4671A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6242/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18389/2022, firmado pelo servidor **MARCELO HENRIQUE VIEGAS SALAME**, portador do CPF nº 021.785.452-46, matricula nº 58198, concursado no cargo de **Almoxarife,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **MARCELO HENRIQUE VIEGAS SALAME,** do cargo de **Almoxarife, partir de 01 de agosto de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC780990

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 318/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 318/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.230/2022-PMM, autuado na modalidade CONVITE Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EPRESA DE ENGEHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PARADAS EM CONCRETO PARA ONIBUS E UMA PARADA METÁLICA PARA MOTOTÁXI, Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ N°: 27.957.808/0001-18; Valor R$ 150.532,40 (cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), Assinatura 28/06/2022 Vigência: 28/04/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1B4CFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 363/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 363/2022-SEMAD, Processo Administrativo nº 14.176/2022-PMM, autuado na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2022-PMM, proveniente do Processo Administrativo N° 23.263/2021 atuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) N° 059/2021-CEL, que gerou a Ata de Registro de Preço N° 099/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMADE UNIDADES VINCULADAS; Empresa: JR. COM E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82, Assinatura 06/07/2022, Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FBD1284

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 325/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 325/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.524/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 086/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68; valor R$ 144.376,83 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), Assinatura 23/06/2022; Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:263EB041

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 359/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 359/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 26.953/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 072/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 012/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRTOTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL – EPIM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP-PMM, Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIREI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; valor R$ 88.499,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais), Assinatura 05/07/2022; Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:211114D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 361/2022/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 361/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 27.463/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 076/2021-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 019/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEVOP, Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; valor R$ 514.139,55 (quinhentos e quatorze mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), Assinatura 01/07/2022; Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BB5C28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 02/2022-SEPLAN

A Comissão Geral de Seleção de Projetos da Prefeitura Municipal de Marabá – Secretaria de Planejamento e Controle, destinada a processar e a julgar os chamamentos públicos, e avaliar as parcerias celebradas com a Prefeitura de Marabá-PA e as organizações da sociedade civil , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 02/2022-SEPLAN.

CONSIDERANDO: O EDITAL de Chamamento Público nº01/2022 SEMEL de seleção pública de projetos a serem financiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO: Que apenas uma entidade protocolou projetos /proposta pleiteando participar do referido edital;

CONSIDERANDO: O exame da proposta apresentada realizada pela Comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO: A pontuação da avaliação cujo o grau seja pleno de atendimento do Edital da nº01/SEPLAN -SEMEL estando descritas na avaliação da Comissão de Seleção de Projetos, sendo justificadas as pontuações de grau satisfatório ao atendimento;

CONSIDERANDO: Que a **proposta habilitada** cumpriu os requisitos de habilitação estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2022 – SEMEL e que foi selecionada, de acordo com os critérios técnicos estipulados no referido Edital;

RESOLVE: Da publicidade ao resultado **PRELIMINAR** de análise e seleção do Edital nº01/SEMEL, APROVANDO o **Projeto "FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS AMADORES DE FUTEBOL DA PRIMEIRA E SEGUNDA DIVISÃO E APOIO À SELEÇÃO MARABAENSE" da Liga Esportiva de Marabá – LEMAR.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marabá (PA), 07 de julho de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERÔNICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AD430D2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2021-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI – ME, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 12.959/2021 – PMM, CONCORRÊNCIA N° 008/2021 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de nova dotação orçamentária ao CONTRATO N° 105/2021 - SEMED/PMM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE JARDIM, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS BURITIS, QD 110, LOTES 1 E 4, BAIRRO CIDADE JARDIM, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que será alocado sob a seguinte rubrica orçamentária: 12.365.0010.1.004 – Reforma Ampliação e Adaptação – UE – ZONA URBANA FUNDAMENTAL. 15421070 – Transf. do FUNDEB 70% - Comple. União VAAT. E que por este instrumento terá seus efeitos e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e da União. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3EBB387

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 19.359/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de nova dotação orçamentária ao CONTRATO N° 008/2022 - SEMED/PMM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PINGO DE GENTE, LOCALIZADA NA VILA JATOBÁ, PA FELICIDADE, NA VICINAL CAPOEIRAS/PATAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que será alocado sob a seguinte rubrica orçamentária: 12.361.0010.1.008 – Reforma Ampliação e Adaptação – UE – ZONA RURAL FUNDAMENTAL/INFANTIL. 15420000 – Transf. do FUNDEB 70% - Comple. União VAAT. E que por este instrumento terá seus efeitos e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e da União. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3203FDA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2022-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 26.015/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 059/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de nova dotação orçamentária ao CONTRATO N° 046/2022 - SEMED/PMM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, NEI QUÉZIA DA SILVA, VILA SORORÓ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que será alocado sob a seguinte rubrica orçamentária: 12.361.0010.1.008 – Reforma Ampliação e Adaptação – UE – ZONA RURAL FUNDAMENTAL/INFANTIL. 15420000 – Transf. do FUNDEB 70% - Comple. União VAAT. E que por este instrumento terá seus efeitos e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e da União. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B910D2EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2022-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 17.253/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de nova dotação orçamentária ao CONTRATO N° 072/2022 - SEMED/PMM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF IRMÃ THEODORA, LOCALIZADA NA AVENIDA PARAÍSO, Nº 1300, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que será alocado sob a seguinte rubrica orçamentária: 12.365.0010.1.004 – Reforma Ampliação e Adaptação – UE – ZONA URBANA FUNDAMENTAL. 15421070 – Transf. do FUNDEB 70% - Comple. União VAAT. E que por este instrumento terá seus efeitos e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e da União. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8C6D73D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CCL CLARA CONSTRUTORA LTDA EPP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 23.095/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de nova dotação orçamentária ao CONTRATO N° 079/2022 - SEMED/PMM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO AUTISTA, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que será alocado sob a seguinte rubrica orçamentária: 12.365.0010.1.004 – Reforma Ampliação e Adaptação – UE – ZONA URBANA FUNDAMENTAL. 15421070 – Transf. do FUNDEB 70% - Comple. União VAAT. E que por este instrumento terá seus efeitos e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e da União. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:895957EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2022-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PRS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 29.974/2021-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão de nova dotação orçamentária ao CONTRATO N° 089/2022 - SEMED/PMM, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CASTRO ALVES, NA VILA SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, que será alocado sob a seguinte rubrica orçamentária: 12.365.0010.1.004 – Reforma Ampliação e Adaptação – UE – ZONA URBANA FUNDAMENTAL. 15421070 – Transf. do FUNDEB 70% - Comple. União VAAT. E que por este instrumento terá seus efeitos e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e da União. Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 05/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98CC97F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 12.991/2020 - PMM, Tomada de Preços n° 050/2020-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE APOIO ESPECIALIZADO PARA DEFICIENTE VISUAL E AUDITIVO, LOCALIZADO NA AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original n° 029/2021 – SEMED/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 09/11/2022; Aditivar o quantitativo do contrato, em aproximadamente 8,383496%, correspondente a R$ 97.889,34 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); Adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 6,36199%, correspondente a R$ 74.285,39 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 0,61818%, correspondente a R$ 7.218,13 (sete mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 164.956,60 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), que corresponde a aproximadamente 14,12731% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R$ 1.332.600,04 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos reais e quatro centavos). Contratada: PRS CONSTRUTORA EIRELI – EPP. CNPJ: 27.957.808/0001-18. Assinatura: 07/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8173BF2C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-SEMED/PMM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 15.323/2021-PMM – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n° 049/2021-CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: registro de preços para aquisição de equipamentos, destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das unidades vinculadas. DA CAUSA: o não

cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais e o atraso injustificado na entrega dos bens contratados. Contratada R M COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI. CNPJ: 33.952.554/0001-48. Data: 07/07/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE8C00ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **CINTIA MAIA SANTOS,** inscrito(a) no **CPF nº 665.638.792-68,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A250EDD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JORDELMA SOUSA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 015.294.403-60,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:330F3E78

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KATIA CILENE GOMES,** inscrito(a) no **CPF nº425.185.802-63,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 13/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1D2C22D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **EUMARA MARQUES NASCIMENTO,** inscrito(a) no **CPF nº 396.160.372-34,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0A585F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **INÊS MIRANDA DE JESUS MELO,** inscrito(a) no **CPF nº 425.253.652-91,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18923B42

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão de Contrato

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: **Secretaria Municipal de Educação**
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KEDIMA DE OLIVEIRA SANTANA,** inscrito(a) no **CPF nº 013.526.332-80,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/05/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01DE3282

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2022-CEL/SSAM/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068/2022-CEL/SSAM/PMM

PROCESSO Nº 11.540/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 040/2022-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022-CEL/SSAM/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-PA-SSAM. Empresa: R MOTOS LIMITADA, CNPJ Nº 01.219.219/0001-49. Com Valor Global de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 07 de julho de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D96AC9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **JHEONES DOS SANTOS SOUZA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **4949297 PC/PA** e do CPF n.º **859.801.612-87** residente e domiciliado(a), **à Tv. Curuperebi n°258 – Bairro São Felix - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9DFF304

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 14.169/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 27/Julho/2022 – 09h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ´´QUALIFICANDO E EMPREENDENDO`` DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78FBB813

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 384/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 384/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **3.370/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.: **LUIZ TADEO DAMASCHI,** inscrita no **CNPJ sob nº 01.424.128/0001-45, Valor: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)**. Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações 10 302 0012 **2.055.** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:587CDFA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 382/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 382/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **15.070/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021-CPL/PMM.** Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.: **LAVIE HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 37.626.154/0001-01**, Valor: R$ 105.230,59 (cento e cinco mil duzentos e trinta e cinquenta e nove centavos.** Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B5BCF99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 381/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 381/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **7.127/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual Aquisição de instrumentais cirúrgicos para intervenções buco maxilo facial realizadas no Hospital Municipal de Marabá - HMM. Empresa: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS,** inscrita no **CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, Valor: R$ 3.196,78 (TRÊS MIL, CENTO, NOVENTA, SEIS REAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS**. Dotação orçamentaria: As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos do Erário

Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 06 de julho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B736CC52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.07.04.002-SEMASC-PMM

PROCESSO nº 2022/06.06.002-SEMASC. CONTRATO nº 2022.07.04.002-SEMASC-PMM. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADO, JOSÉ VINÍCIUS SIQUEIRA DA SILVA, CPF: 113.807.194-37, Valor mensal: R$ 5.000,00. Objeto: locação de imóvel localizado na rua Pedro Mesquita, Nº 101, destina-se às finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba-PA, para o funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional - UNAI. Vigência: 30 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04 de julho de 2022.

Marituba, 04 de julho de 2022.

ADRIANA QUEIRÓZ DE LIMA PEREIRA
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Derick Farias Gonçalves
Código Identificador:665E0C30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela senhora ILDA ALVES CARNEIRO, Secretária Municipal de Administração, nomeada por meio do Decreto nº 102/2022-GAB/PMM, pelo Exmo. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando erro material no cabeçalho do DECRETO Nº 101/2022-GAB/PMM, DE 20 DE JUNHO DE 2022, TORNA-SE PÚBLICA, a presente errata:
Onde se lê:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 28.368.870/0001-37
PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
Leia-se:

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA

"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

Os efeitos desta ERRATA, retroagem desde a data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 06 (seis) dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Dois, (2022).

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:6273C365

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 202109210010-DL/CPL/PMM. Contrato nº 2021100052-SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CENTRO OURO – LOCALIZADA NA COMUNIDADE CENTRO OURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Tipo: Aditamento de aumento do valor do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: JOELSON DA COSTA SANTOS EIRELI – CNPJ n°: 35.575.914/0001-65. Fica reajustado em 10,04% o valor originalmente estabelecido do contrato administrativo n° 2021100052, fazendo com que tenha acréscimo de R$ 29.144,96.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:1FE987C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202205120011 – PE SRP/CPL/PMM

CA nº 024/2022 – SEMSA/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor global: R$ 726.767,89 (Setecentos e vinte seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 20.873.575/0001-26. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E04C43A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202204290009 – PE/CPL/PMM

CA nº 025/2022 – SEOURB/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS LUMINOSOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À EXPANSÃO DA REDE JÁ INSTALADA PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, SOB GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA. Valor global: R$ 1.054.980,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: N. T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 17.412.486/0001-78. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:14CBDBF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado da Tomada de Preços 202202100002-TP/CPL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA EMEF SÃO BERNARDINO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO BERNARDINO, RODOVIA DOS QUILOMBOLAS, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ N°21.506.432/0001-49, com o valor global R$ 92.340,88 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), Homologação: 07/07/2022.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:306CACE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-FMS

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, TABELA SUS E EXAMES NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA. Entrega da documentação será de 20 a 30 de cada mês. Abertura: 05 a 09 do mês subsequentes a entrega dos documentos. Data inicial de entrega 20/08/2022. O edital pode ser obtido no site: www.mojuidoscampos.pa.gov.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 003/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:34CBDFB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 364/2022

PORTARIA N.º 364/2022

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo é ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Público Municipal **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, portadora do RG nº 3228455 PC/PA e do CPF nº 608.136.602-20, Oficial Administrativo, como **Fiscal dos Contratos** oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F3D6024F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 200/2022

DECRETO Nº 200/2022

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01/07/2022 os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 200/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	HERECLES SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR - CNEE-6	E. M. E. I. E. F. PROF. ROSALIA SOMÕES BARBOSA	01/07/2022
	MAECELINO PEREIRA LOPES NETO	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR - CNEE-6	E. M. E. I. E. F. PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	01/07/2022
	ALEXSANDER GABRIEL CARVALHO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR - CNEE-6	E. M. E. F.AFRANIO AROXELA DE ALMEIDA LINS	01/07/2022
	LUIZ FELIPE HUET BACELAR XAVIER	ASSISTENTE ADMINIST. ESCOLAR - CNEE-6	E. M. E. F. PREF. CARIM MELEM	01/07/2022

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de julho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1B1DD89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 16/2022

PORTARIA Nº 16/2022

Dispõe sobre a SUSPENSÃO do gozo de FÉRIAS do servidor e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora ***LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA***, nomeada através do Decreto nº ***508/2021-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER de imediato o gozo de férias do senhor **SARYNA DE SOUZA ABUD** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupa o cargo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo do exercício 2021, concedido pela Portaria N° 354/2022, no período de 1° a 31 de julho de 2022, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo de férias, referente ao artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a chefia imediata responsável pela secretaria, sem prejuízo ao servidor público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 01 de julho de 2022.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021- GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C3306EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.287/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 5.287/2022
de 28 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes Orçamentarias do Município de Monte alegre – PA, para o exercício de 2023, em cumprimento aos disposto § 2º do art. 165 da constituição Federal, normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e suas alterações, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), na lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal que compreende:
I – METAS e prioridades da administração Pública Municipal;
II - A estrutura e organização dos orçamentos;
III- Os recursos correspondentes às dotações orçamentarias destinadas ao Poder legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
IV- As diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento do município e suas alteração;
V – Alterações na legislação tributária;
VI – As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
VII – As disposições finais.

CAPITULO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, bem como os critérios para alocação de recursos, programas e ações serão as constantes no Plano Plurianual 2022-2025, e suas alterações no Anexo de Metas e Prioridades que integram esta Lei e devem observar os seguintes temas: objetivos e estratégias:
I – Modernização dos serviços;
II- Direito do Cidadão;
III- Meio Ambiente e Planejamento Urbano;
IV- Igualdade de Direitos.

§1º - As metas e prioridades constantes no anexo de eu trata este artigo possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentaria anual atualizá-las.

§2º - A lei orçamentaria não consignará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, desde que não seja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão.
§3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022, será dada prioridade:
I – aos programas sociais;
II – à austeridade na gestão dos recursos públicos; e
III– à modernização da ação governamental.

CAPITULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art.3º - O projeto de lei orçamentaria do município, relativo ao exercício financeiro de 2023, deve assegurar os princípios da justiça, de controle social e da transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerando o exercício e da economia observando os seguintes objetivos Municipais:
I – O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social, e
II – O princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias instituídas e mantidas pelo poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o município, direta ou indiretamente, detenha a maioria da capital social com direito a voto e que dela recebam recursos da Fazenda Municipal.

Art. 5º - O Projeto de lei Orçamentaria deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2022.

Art. 6º - Para efeito desta lei, entende-se por:
I – DIRETRIZ: o conjunto de princípios que orienta a execução do programa de Governo;
II – Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual.
III – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira continua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais não resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
V – Operação especial – despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
VI – Modalidade de Aplicação: a especificação de forma de aplicação dos recursos orçamentários; e
VII – Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.
§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentarias responsáveis pela realização da ação.
§2º - Cada projeto, atividade e operação especial identificara a função e a subfuncão às quais se vincula.

Art. 7º - O poder Executivo enviará à Câmara Municipal o projeto de lei orçamentária, no prazo previsto conforme a lei Orgânica Municipal, e será composta de:
I – texto de lei;
II – quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
III – discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.
Parágrafo único – integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pelo art. 22, inciso III da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e as seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o quinto nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º - As categorias econômicas de despesas estão assim detalhadas:
I – Despesas Correntes (3); e
II – Despesas de Capital (4).

§ 2º - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas posteriores:
I – pessoal e encargos sociais (1);
II – Juros e encargos da dívida (2);
III – Outras despesas correntes (3);
IV – investimentos (4);
V – Inversões financeiras (5);
VI – Amortização da Dívida (6).

§3º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento;
I – Transferência a instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
II – Transferência a Instituições Multigovernamentais, e
III – Aplicações Diretas

§4º - A proposta Orçamentária, que não conterá dispositivo estranho a previsão da Receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei de responsabilidade Fiscal, atenderá ao processo de planejamento permanente, a descentralização e a participação comunitária. Conterá "RESERVA DE CONTIGÊNCIA" em montante até 2% (dois por cento) da Receita Liquida, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos e cobertura de Créditos Adicionais Suplementares e sua utilização através de Credito Suplementar. A Reserva de Contingencia prevista nesta será identificada pelo digito ''9'' no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza de despesa, às modalidades de aplicação e aos elementos de despesas.

Art. 9º - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas:
I – Às ações descentralizadas de saúde, Assistência Social e educação;
II – Ao atendimento de ações de alimentações escolar;
III – Ao pagamento de precatórios judicias;
IV – Ao cumprimento de sentenças judicias transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
V – Ao atendimento das operações relativas à dívida municipal;
VI – Às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
VII – À concessão de subvenção econômicas e subsídios;
VIII – Às despesas classificadas como operações especiais.

CAPITULO III
DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 10 – Para fins do dispositivo neste capitulo, o poder legislativo Municipal encaminhará ao poder Executivo, até 30 de junho de 2022, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação ao projeto de lei Orçamentária Anual, observando as disposições desta Lei.

Art. 11 – O poder legislativo do Município terá até o limite de suas despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da CF, EC 58/2009, resolução 8.955 e nº 11.531/2008 – TCM-PA,

que será calculado sobre as receitas correntes efetiva do município, auferida em 2022.

§ 1º - Para efeito do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se-á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária no legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o fim do exercício.
§ 2º - Ao termino do exercício será levantada a receita efetivamente arrecada para fins de repasse ao legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
I – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no poder Executivo.
II – Caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.

Art. 12 – Para os efeitos do art. 168da constituição da Republica os recursos correspondentes às dotações orçamentarias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão, entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transparência de que trata o art. 29-A da Constituição Federal, EC nº 58/09, de Resoluções nº 8.955 e 11.531/2008 – TCM – PA, efetivamente arrecadada no exercício de 2019, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 13 – As despesas com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores, será limitada à proporção de 70%(setenta por cento) da receita da Câmara Municipal.

Art. 14 – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 15 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2023 deverão ser realizadas de modo a evidencia a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais na Lei Complementar 1012000 visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

Art. 16 - Caso seja necessário, a limitação de empenho das dotações e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar 101/2020, será fena de forma proporcional ao montante dos recursos alocados por atendimento de **outras despesas correntes e investimentos** de cada poder.

Art. 17- É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização de jurus e de outro encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 18 - Para fim do equilíbrio orçamentário previsto no art. 4º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar Nº 101/2000), despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias, destinando parcela, as despesas de capital.

Art. 19 - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município o comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações em que a constituição Federal não estabeleça obrigação do município em cooperar técnica e/ou financeiramente, e,
II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuados. Os centros filantrópicos de educação infantil E associações de pais e mestres das escolas municipais e Entidades em fins lucrativo de natureza cultural.

Art. 20 - Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de **subvenção social**, as entidades nas áreas de educação, saúde e assistência social para atendimento das despesas de custeio, conforme desposto no §3º do art. 12 e nos art. 16 e 17 da Lei Federal nº 4320/65, que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma e continuada, nas áreas de assistência social, salde ou educação.
II - possuam Título de Utilidade Pública,
III - estejam registradas nos conselhos estaduais de Andrei Social de Saúde ou de Educação, dependendo da área de atuação da entidade, e
IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial.

Art. 21-B – É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária, a título de "**auxílios**" o "**contribuições**'' para entidades privadas, ressalvadas as que sejam:
I - de atendimento a atividades educacionais saúde, assistenciais, culturais, de meio ambiente desportivas:
II – signatários de contrato de gestão com a Admiração Publica Municipal;
III - Consórcios intermunicipais, constituídos por lei e exclusivamente por entes públicos;
IV - qualificadas como organização da Sociedade Civil de interesse Público-OSCIP.

Art.22 - O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Contigo Federal, a:
I - Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, até o limite de **50% (cinquenta per cento)** do total da receita prevista para o exercício de 2022, utilizando-se como fonte de recursos, os definidos no 1º, art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964;
II - Transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.
§1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destinação a cobrir insuficiência de saldo e projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.
§2º - A suplementação orçamentaria através do recurso previsto no inciso II. § 1º. ART. 43 da Lei n° 4.320/64 poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado, mediante cálculos, apresentado quando da prestação de contas que deverão acompanhar o decreto de abertura do referido credito adicional.
§3º - O excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato Executivo Municipal, prevista na lei orçamentaria para ano de 2022.

Art. 23 - O plano de Lei Orçamentaria Anual - LOA, conterá Reserva de Contingencia, limitados até 2% (um por cento) os recursos do Orçamento fiscal previsto para o ano de 2023 a qual será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 3, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - para efeito desta lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis ás necessidades do poder público.
§2º - de acordo com o parágrafo anterior e conforme definido no caput deste artigo, a **Reserva De Contingência** poderá ser destinada para

servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais, de acordo com o inciso III, & 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 24 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido no Plano da Lei Orçamentaria Anual – PLOA.

Art. 25-É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual de crédito com finalidade indeterminada ou imprecisa.

Art. 26 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, & 2°, da Constituição Federal, será, será efetivada por decreto do Poder Executivo.

CAPITULO V
Seção 1 ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - O Poder Executivo poderá enviar a Câmara Municipal, projetos de Leis dispondo sobre as alterações da legislação tributária do município, objetivando principalmente:
I - Ajustar a legislação tributária vigente aos novos ditames impostos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,
II - adequar á tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vem sendo processadas no contexto da economia nacional,
III - dar continuidade ao processo de modernização e simplificação da nota fiscal eletrônica municipal.
IV - atingir as metas dos resultados fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 28 - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária do município, cabendo à Administração o seguinte:
I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias,
II - a expansão do número de contribuintes:
III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Art. 29 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO II
DA RENUNCIA DE RECEITA

Art. 30 - Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário financeiro para o exercício de 2023 e os dois exercícios seguintes:

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições.

I - demonstração pelo poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita na Lei Orçamentária Anual, e de que não afetarás as metas de resultados fiscais previstas pelo município;
II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2023 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliando da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.
§2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito, presumido concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 - no exercício de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos poderes Legislativo e executivo observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000 e legislação municipal em vigor.

Parágrafo Único - A despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da Receita Corrente Liquida, a despesa verificada no exercício anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior aos limites definidos na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes,
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000),
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.
Art. 33 - o dispositivo no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, no efeito do ***caput***, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I - sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento.
II - não seja inerente a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os valores constantes do **ANEXO DE METAS E PRIORIDADES** devem ser vistos como indicativos e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a adequar a trajetória que as determine até o envio do projeto de Lei Orçamentária de 2023 ao Legislativo Municipal.

Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira se contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 36 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo, será considerada como antecipação de Créditos à conta da Lei Orçamentária Anual.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serio reajustados por decreto do poder Executivo Municipal, após sanção da Lei Orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias
§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas como:

I - pessoal e encargos sociais;
II - Serviços da dívida.

III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social,
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 37 - Na execução do orçamento, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas fiscais estabelecidas, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenho no montante necessário, para as seguintes despesas na ordem abaixo:
I - redução de gastos com combustíveis para a frota de veículos,
Il-eliminação de possíveis vantagens concedidas aos servidores.
III - redução de investimentos programados (aquisição de equipamentos e máquinas em geral),
IV - contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

§ 1º - não serão objeto de limitação de empenhos as despesas que representem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, incluindo-se as despesas com pessoal e encargos sociais
§2º - Na limitação de empenho observar-se-á a restrição menos onerosa, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Art. 38 - Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar n 101/2000, fica o município autorizado a firmar convenio ou congêneres, com a União ou Estado, com vistas:
I - ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
II - a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do município;
III - à utilização conjunta, no município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União,
IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município.

Art. 39 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:
I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumentos congêneres; e
II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, considerando-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 40 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 41-**Esta Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 28 de junho de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

AIRTON DE SOUZA AMARAL
1º Secretário em Exercício

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES NUNES
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44218944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 17/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 20/07/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5CD74504

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 18/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 21/07/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D5C98B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0387/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 51.938,66 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A7F0370

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0383/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 9.395,04 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CAPTIVE IND E COM LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:95F67853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0384/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 11.725,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F164F7A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 09/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0385/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 7.436,75 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***J L PRODUTOS DE LIMPEZA NP LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EC81FB85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 09-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0386/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 20.850,15 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***L. DE ARAUJO PEREIRA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A0197803

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 09.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0388/2022
ORIGEM: PREGÃO 000009/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 46.320,60 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EC5B42DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0389/2022
ORIGEM: PREGÃO 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6C0798CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0390/2022
ORIGEM: PREGÃO 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 8.260,00 (OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 09 DE JUNHO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C8185BD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0391/2022
ORIGEM: PREGÃO 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.815,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1D0CF696

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0393/2022
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 4.375,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E04ADF7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 005.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0394/2022
ORIGEM: PREGÃO 000005/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:79AD30E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0396/2022
ORIGEM: PREGÃO 37/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 50.038,50 (CINQUENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PAVESI PALACE HOTEL LTDA ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D30C1831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0397/2022
ORIGEM: PREGÃO 000001/22-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 29.600,00 (VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C2412932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0398/2022
ORIGEM: PREGÃO 42/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE JULHO DE 2022
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0C1B7F28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0399/2022
ORIGEM: PREGÃO 32/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 55.016,40 (CINQUENTA E CINCO MIL E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE JUNHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C7521A8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.827/2022 – GP - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE TELEFONISTA E DO APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VAGO.

LEI MUNICIPAL Nº 1.827/2022 – GP Novo Repartimento, 30 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE TELEFONISTA E DO APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VAGO.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica extinto o cargo de provimento efetivo, denominado Telefonista, criado pela Lei nº 1012/2013, de 22 de dezembro de 2006.
Parágrafo único. Os servidores públicos que ocupam o cargo de provimento efetivo denominado Telefonista, serão lotados em cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, dentro do número de vagas existentes na Administração Pública do Município, e desde que possuam escolaridade compatível exigido pelo cargo.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5F5F6334

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.828/2022 – GP - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LDO – 2023

NOVO REPARTIMENTO – PARÁ

Julho de 2022

LEI MUNICIPAL Nº 1.828 – GP Novo Repartimento, de 01 de julho de 2022.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2023, e dá outras providências.

O Senhor VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito do Município de Novo Repartimento, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes para o orçamento municipal de 2023, compreendendo:

I - As orientações gerais de elaboração e execução;
II - As prioridades e metas operacionais;
III - As metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
IV - As alterações na legislação tributária municipal;
V - As disposições relativas à despesa com pessoal;
VI - Outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único – Integram a presente Lei os anexos de metas e de riscos fiscais, bem como o de prioridades operacionais, além de outros demonstrativos exigidos pelo direito financeiro.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

I- Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
II - Buscar maior eficiência arrecadatória;
III - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população economicamente vulnerável;
IV - Prestar assistência à criança e ao adolescente;
V - Promover o desenvolvimento econômico do Município;
VI - Melhorar a infraestrutura urbana;
VII - Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
VIII - Reestruturar os serviços administrativos;

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as normas da Constituição, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º. O orçamento fiscal e o da seguridade social discriminarão a receita em adendo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º. O orçamento fiscal e o da seguridade social serão desdobrados até o elemento de despesa, tal qual determina o artigo 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II - Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023 obedecerá às seguintes disposições:

I - Cada programa detalhará as necessárias ações, identificadas, com valores e metas físicas, sob a forma de Atividade, Projeto ou Operação Especial;

II - A distribuição dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

III - A estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2022/2023;

IV - As receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2022;

VI - Novos projetos serão dotados se orçamentariamente supridos os que estão em andamento no exercício de 2022 e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 5º. As unidades orçamentárias da Administração direta e as entidades da Administração indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura(ou órgão equivalente)suas propostas parciais até 30 de junho de 2022.

Art. 6º - A Câmara Municipal encaminhará à Prefeitura sua proposta orçamentária até 29 de julho de 2022.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 1% da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 8º - Até o limite de 70% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único- Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, no âmbito da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 9º - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 70% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 10 - Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo ainda as entidades pretendentes submeter-se ao que segue:

I - Atendimento direto e gratuito ao público;
II - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
III - Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
IV - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
V - Prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
VI - Salário dos dirigentes inferior ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único- O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 11- Até 5 (cinco) dias úteis após o envio à Câmara Municipal, o Poder Executivo publicará, na Internet, o projeto de lei orçamentária, resumindo-o em face dos seguintes agregados:

I - Órgão orçamentário;
II - Função de governo;
III - Grupo de natureza de despesa.

Art. 12 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

I - Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
II - Novas obras, se não atendidas as que estão em andamento;
III - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário agente político ou servidor municipal em atividade;
IV - Obras cujo custo global supere as médias apresentadas em consagrados indicadores da construção civil;
V - Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
VI - Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio do Prefeito;
VII - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;
VIII - Pagamento de sessões extraordinárias aos vereadores;
IX - Pagamento de verbas de gabinete aos vereadores;
X - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes;
XI - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros;
XII - Custeio de pesquisas de opinião pública.

Seção III - Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se evidenciarão sob metas mensais.

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º. A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição docaputserá proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º As emendas individuais impositivas sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 15. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

I- Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II- Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
VII – Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 16. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Complementar nº 101, de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

CAPÍTULO III - DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As metas e as prioridades para 2023 são as especificadas no Anexo que integra esta lei.

CAPÍTULO IV - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II - Revogação das isenções tributárias que não mais atendam ao interesse público e à justiça fiscal;
III - Revisão das taxas, adequando-as ao custo dos serviços por elas custeados;
IV - Atualização da Planta Genérica de Valores conforme a realidade do mercado imobiliário;
V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;
VI - Municipalização da cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, o que alcança:

I - Revisão ou aumento na remuneração;
II - Concessão de adicionais e gratificações;
III - Criação e extinção de cargos;
IV - Revisão do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria do serviço público.

Parágrafo único – As iniciativas autorizadas neste artigo dependerão de saldo orçamentário, obedecidas às restrições apresentadas no artigo 14 desta lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 21. Na hipótese de superação do limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Federal nº 101, de 2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de calamidade pública, após a edição do respectivo decreto municipal.

Art. 22. Dependente de transferências financeiras do município, a autarquia municipal: Agência Reguladora dos Serviços Público de Coleta, Tratamento e Distribuição de Água e Esgoto - AMA, e outras autarquias, empresas e fundações que vierem a ser criadas, devem reduzir, em percentual recomendado, a despesa com pessoal (desde que tal gasto já tenha ultrapassado o limite prudencial (51,30% da RCL) e o Poder Executivo não conte com as dilação, em 10 anos, do regime especial de recondução da despesa laboral – Lei Complementar nº 178, de 2021).
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados segundo o cronograma de desembolso de que trata o art. 19 desta Lei, respeitado o limite do art. 29-A da Constituição.

§ 1º. Caso o orçamento legislativo supere o limite referido nocaput,fica o Poder Executivo autorizado ao corte do excesso, não sem antes a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão afastadas.

Art. 24 – Fica vedado à Prefeitura repassar valores a fundos vinculados à Câmara Municipal.

Art. 25. Ao final de cada mês, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, a as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, e ao final do exercício a parcela não utilizada do duodécimo, entre outros valores não utilizados.

Art. 26. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados sob o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 27. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 28. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, 01 de julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37DF264D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI MUNICIPAL Nº. 1.829/2022 – GP - ALTERA O ART. 5º E INCISOS DA LEI Nº 288 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, QUE TRATA SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CMDRS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.829/2022 – GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2022.

ALTERA O ART. 5º E INCISOS DA LEI Nº 288 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001, QUE TRATA SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. O art. 5º e seus incisos da Lei nº 288 de 17 de outubro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:
(...) "Art. 5° - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDRS, será composto de 24 (vinte e quatro) membros, de forma paritária, sendo 12 (doze) pertencentes a órgãos governamentais e 12 (doze) a órgãos não governamentais assim distribuídos:
I – Vice-Prefeito;
II – Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente;
III – Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento;
IV – Secretário(a) Municipal de Agricultura;
V – Secretário(a) Municipal de Educação;
VI – Secretário(a) Municipal de Administração;
VII – Secretário(a) Municipal de Pesca e Aquicultura;
VIII – 1 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento-PA;
IX – 1 (um) representante da CEPLAC;
X – 1 (um) representante da EMATER;
XI – 1 (um) representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
XII – 1 (um) representante da ADEPARÁ;
XIII – 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XIV – 1 (um) representante do Sindicato dos Produtores Rurais;
XV – 4 (quatro) representantes dos Projetos de Assentamento Rural;
XVI – 1 (um) representante das Cooperativas de Produtores Rurais;
XVII – 1 (um) representante das Associações de Produtores Rurais;
XVIII – 1 (um) representante da Colônia de Pescadores de Novo Repartimento-PA;
XIX – 1 (um) representante da Associação Comercial do Município de Novo Repartimento-PA;
XX – 1 (um) representante das Empresas de Assistência Técnica." (...)
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dias do mês de julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AC901341

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1048/2022 - GAB - ABRAÃO BRAGA FERREIRA

PORTARIA Nº 1048/2022 - GAB Novo Repartimento, 07 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ABRAÃO BRAGA FERREIRA, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 5235232 – PC/PA e CPF. Nº 841.684.202-72, para exercer o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – DAS 20.7, da lei Municipal Nº 1.809, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 07 (sete) do mês de Julho de 2022.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ABRAÃO BRAGA FERREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C1E4BD44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1020/2022 GAB - JULIO CESAR SANTOS DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 1020/2022 Novo Repartimento, 01 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor JULIO CESAR SANTOS DE ALCÂNTARA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 8203809 PC/PA 2ª via e CPF nº 044.767.632-60, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – Lotado na Secretaria Municipal de Gabinete– DAS 10.12 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JULIO CESAR SANTOS DE ALCÂNTARA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AEC7887D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1007/2022-GP - SAMUEL DE JESUS

PORTARIA Nº 1007/2022-GP Novo Repartimento, 28 de Junho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento do servidor a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento 6748/2022, 12 de Maio de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2012 a 2017, do Servidor efetivo Sr. SAMUEL DE JESUS, Vigia, Matricula nº 0044471, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.880,77 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 5.642,31 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
SAMUEL DE JESUS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7C378824

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1039/2022-GP - SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 1039/2022-GP Novo Repartimento, 05 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo nº 9086/2022, de 04 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS, Matricula nº 0006766, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 07/07/2022 à 07/07/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:77160216

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222331 - T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222331

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA(O): T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO , MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação Orçamentária:

12.361.0007.1.044-Aquisição de equipamento e material para Esc.Ens.Fundamental

12.361.0004.2.050-Aquisição de equipamento e material permanente para Esc.Ens.Infantil/creches - FUNDEB
12.365.0008.2.111-Manutenção de Creches- FUNDEB
12.365.0008.2.114-Manutenção de Ensino Infantil - FUNDEB
12.366.0006.2.116- Manutenção da Educação para Jovens e Adultos - EJA-FUNDEB
12.367.0006.2.118- Manutenção da Educação Especial - AEE - FUNDEB

VIGÊNCIA: 22 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATUR.: 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:738B041C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20222590 - SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222590

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-011PMNR

CONTRATANTE:

CONTRATADA(O): SIQUEIRA & PASSOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP),DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL: R$ 1.825,00 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2012.13.392.0025.073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
3.3.90.30.00 – Material de consumo

VIGÊNCIA: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:414C2BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0246/2022. Origem: Dispensa de Licitação nº 013/2022. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ALAMEDA LÚCIO AMARAL, Nº 77, JARDIM INDEPENDÊNCIA, BAIRRO NAZARÉ, CEP: 66.040-240, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA. O imóvel destina-se ao funcionamento da casa de apoio para pacientes do município de Ourilândia do Norte em trânsito para tratamento e consultas médicas através de serviço TFD (Tratamento Fora do Domicilio). Contratante: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte. Contratado: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA, CPF nº 064.667.532-04. Valor Global: R$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais). Vigência: 10/05/2022 à 09/05/2023.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:81165CC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022-FME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS-PRÉDIO ANEXO – Zona Urbana do Município de Ourilândia do Norte-Pa. Recursos: PRÓPRIOS, Abertura: 02/08/2022 às 09:00 hs Informações: celular (094) 991524617, e-mail: licitapmon@gmail.com, edital http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao.
https://ourilandia.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/ e

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5163B754

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - 4° TERMO ADITIVO Nº 013/2022 - CONTRATO nº. 036/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00003.AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente a Revisão/Reajuste na ordem de aproximadamente 6,2500% sobre o valor do óleo diesel S-10 e na ordem de aproximadamente 6,3380% sobre o valor do óleo diesel S-500 do Contrato. Valor de R$ 46.080,00.

Ordenadora de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

Paragominas, 08 de julho de 2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:BF5DB206

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2022 - 00006. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de desobstrução de forma manual de bueiros, caixas de passagem e canais, no Perímetro Urbano do Município de Paragominas. **Data de Abertura: 01/08/2022 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA.

Pgm: 08/07/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Presidente da CPL. Portaria n° 03/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77740D48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 30/2022 DE, 04 DE JULHO DE 2022

REGULA O FUNCIONAMENTO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARAGOMINAS – COMTERP, NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO – SINE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Dr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de observar os critérios e diretrizes previstos na Resolução nº 80 do CODEFAT, de 1995, que estabelece critérios para o reconhecimento por parte do CODEFAT das Comissões Estaduais de Emprego;
Considerando que a Lei Municipal nº 1.084/2022 de 21 de junho de 2022, institui o **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARAGOMINAS – FUMTERP** e o **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA PARAGOMINAS – COMTERP**, para elaboração e a execução da Política Municipal de Trabalho, Emprego e Renda,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, nos termos da Lei Municipal nº 1.084/2022 de 21 de junho de 2022, observada a regulamentação do Fundo Municipal do Trabalho, o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda Paragominas – COMTERP, que é definido como instância colegiada, de caráter permanente e deliberativo.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PARAGOMINAS – COMTERP

Art. 2º. O COMTERP, constituído de forma tripartite e paritária, será composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:
I. 02 (dois) representantes dos trabalhadores;
II. 02 (dois) representantes dos empregadores;
III. 04 (quatro) representantes do Governo (Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Governo).
§1º. Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.
§2º. Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores, serão escolhidos e indicados pelo conjunto das respectivas entidades civis organizadas.
§3º. Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
§4º. O mandato de cada representante é de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
§5º. Os conselheiros, titulares e suplentes, representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, serão formalmente nomeados, mediante portaria do Prefeito Municipal.
§6º. A Portaria de nomeação dos membros do COMTERP deverá conter o nome completo dos Conselheiros, a situação de titularidade ou suplência, a indicação do segmento por eles representados e o respectivo período de vigência do mandato.
§7º Pela atividade exercida no COMTERP, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.
Art. 3º. A Presidência e a vice-Presidência do COMTERP, eleitas por maioria absoluta de votos dos seus membros, para mandato de até 02 (dois) anos, serão em sistema de rodízio, sendo alternada entre as representações dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, sendo vedada a recondução para período consecutivo.
§1º. A eleição da Presidência e da Vice-Presidência do Conselho deverá ser formalizada mediante Resolução do Colegiado.
§2º. No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado realizar nova eleição para Presidente, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio e de modo a complementar o mandato do antecessor, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

Art. 4º. Cabe ao Presidente do COMTERP:
I. presidir as sessões plenárias, orientar os debates, colher os votos e votar;
II. emitir voto de qualidade nos casos de empate;
III. convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV. solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho;
V. conceder vista de matéria constante de pauta;
VI. decidir, *ad referendum* do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado;
VII. prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do FUMTERP, especialmente os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
VIII. expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições;
IX. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.

Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso VI será submetida à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente.

Art. 5º. O COMTERP reunir-se-á:

I. ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente; e
II. extraordinariamente, a qualquer tempo, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e convocação de seu Presidente ou de 1/3 de seus membros, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho serão iniciadas com o quórum mínimo de maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º. As reuniões ordinárias do COMTERP serão realizadas em dia, hora e local definidas em Regimento Interno do Conselho.

Parágrafo único. Os membros do Conselho deverão receber, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem.

Art. 7º. As deliberações do COMTERP deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o parágrafo único do art. 6º, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

§1º. As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica e publicada na forma da Lei.
§2º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Conselho, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria-Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio oficial da Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 8º. A Secretário-Executiva do Conselho será exercida por um servidor disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.
Parágrafo único. O Secretário-Executivo e seu substituto serão formalmente designados para a respectiva função dentre servidores vinculados à Secretaria de Desenvolvimentos Social, mediante portaria do Secretário do Desenvolvimento Social.

Art. 9º. Caberá à Secretaria-Executiva do COMTERP:

I. preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;
II. agendar as reuniões do Conselho e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;
III. expedir ato de convocação para reunião extraordinária, por determinação do Presidente do Conselho;

IV. encaminhar, às entidades representadas no Conselho, cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
V. preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;
VI. sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do FUMTERP pelo Conselho; e
VII. executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.

Art. 10. O Conselho deverá ser credenciado por meio do Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SG-CTER, mantido pelo Ministério da Economia.
§1º. A instituição, regulamentação e o credenciamento no SG-CTER são condições indispensáveis para a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme Resolução nº 890, de 02 de dezembro de 2020, do CODEFAT.
§2º. Caberá à Secretaria Executiva providenciar o devido cadastramento dos dados, informações e documentos exigidos no âmbito do SG-CTER, devendo ser permanentemente atualizados, nos termos das rotinas nele previstas e observados os normativos do CODEFAT.
§3º. Para credenciamento do Conselho serão realizadas etapas de análise informatizada de dados e informações e de análise documental dos seus atos constitutivos e regimentais, os quais deverão estar em conformidade com esta Resolução e demais normativos do CODEFAT.
§4º. Ocorrendo alteração dos atos constitutivos ou regimentais do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Paragominas - CONTERP, esses deverão ser atualizados no SG-CTER para fins de novo credenciamento dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação, sob pena de perda do credenciamento anteriormente concedido e nulidade dos atos relativos à aplicação de recursos do FAT, praticados durante o período de desconformidade.
§5º. A senha para acesso ao SG-CTER, objetivando o respectivo cadastramento e credenciamento do Conselho, será fornecida ao Secretário-Executivo do CTER, que deverá se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas e pelo sigilo e correto uso da senha disponibilizada.

Art. 11. O apoio e o suporte administrativo necessários para a instituição, regulamentação, organização, estrutura e funcionamento do COMTERP ficam a cargo do Município de Paragominas, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O COMTERP poderá contar com o apoio do Ministério da Economia e do CODEFAT para assessoramento e efetiva atuação no processo de gestão participativa dos recursos do FAT.

ART. 13. Serão observadas que a instituição, regulamentação e o credenciamento no Sistema de Gestão dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - SG-CTER, são condições indispensáveis para a transferência de recursos do FAT, nos termos regulamentados pelo CODEFAT.
§1º. A transferência prevista no caput englobará o custeio de despesas a serem executadas pelo Município de Paragominas, com as atividades inerentes às ações de competência do Sistema Nacional de Emprego – SINE, observados os termos pactuados nos Planos de Ações e Serviços.

§2º. As despesas com o funcionamento do COMTERP poderão ser custeadas com recursos alocados ao Fundo Municipal do Trabalho, inclusive os provenientes do FAT, observados os critérios de pactuação das ações do SINE, constantes nas demais regulamentações aprovadas pelo CODEFAT.

Art. 14. O Conselho poderá criar Grupo Técnico para assessoramento dos Conselheiros nos assuntos de sua competência.

Art. 15. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas (Pa), aos 04 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:27E84611

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. ANDERSON DOS SANTOS SAMPAIO, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04026/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. ANDERSON DOS SANTOS SAMPAIO, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 01/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58AB26A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 004, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. EDILSON CARDOSO DA SILVA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04063/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. EDILSON CARDOSO DA SILVA, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 20/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9624DFE4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. EDILSON PANTOJA DE OLIVEIRA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04062/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. EDILSON PANTOJA DE OLIVEIRA, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 20/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:84FCC02C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. ENILDO DE SANTANA CAMPOS, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04039/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. ENILDO DE SANTANA CAMPOS, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 01/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FEA6C019

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. JUNIOR ANDRE DA COSTA ALBUQUERQUE, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04031/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. JUNIOR ANDRE DA COSTA ALBUQUERQUE, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 01/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B1D86D4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. LAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04060/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. LAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 20/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1323BA57

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. JOSE HENRIQUE SOUZA DA SILVA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui

o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04025/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. JOSE HENRIQUE SOUZA DA SILVA, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 01/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D285E5C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04061/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 20/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo,em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18187971

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. KLEYTON DE JESUS PACHECO, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04023/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. KLEYTON DE JESUS PACHECO, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 01/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A46C25A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Designar o Sr. WELLYNGTON SILVA SANTOS, para exercer suas funções no setor de Fiscalização e Monitoramento desta Secretaria.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela lei nº 765/2011, que institui o Código Ambiental Municipal - CAM, contendo a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente de Paragominas e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal de 01/01/2021, que nomeou o Sr. ROBERTO CARLOS GAMBIN, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e de Urbanismo.
Considerando o Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 04035/2022, que admitiu em caráter temporário no cargo de Agente de Fiscalização, **assim resolve:**
Art. 1°: Fica designado o Sr. WELLYNGTON SILVA SANTOS, para atuar na função de Agente de Fiscalização, com a carga horária de 220 horas mensais, pelo período de 01/06/2022 à 31/12/2022.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/06/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo, em 07 de julho de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Urbanismo

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1F3A9BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a alteração da data de abertura do Pregão Presencial nº 4014-1/2022-PMPM, Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis - publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 120, de 28/06/2022, com abertura prevista para o dia 07/07/2022, às 09h00min, motivada por falha na publicação, para o dia 21/07/2022 às 09h00min. Informações Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 04 de julho de 2022.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5A4C496D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Eletrônico-SRP n°9/2022-130501, tipo menor preço por item, abertura dia
22/0 7/2022, às 10:30h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E EMBARCAÇÃO DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA. Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das **08:00 as 12:00h** e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:F4F4CA92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 30.557.253/0001-21. **1º Termo Aditivo ao Contrato 662/2021,** Processo Licitatório nº 184/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 074/2021**. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de moveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e lazer junto ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio e acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 23.437,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e tinta e sete reais e cinquenta centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0117C001

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
Processo Licitatório Nº. 123/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA torna público e comunica aos interessados, por razões administrativas e alteração nas planilhas de preço, adia o certame para **dia 25/07/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO MURO FRONTAL E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) EM ATENDIMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 11190.1280001/13-025/SISMOB/MINISTÉRIO DA SAÚDE/REDE REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CER 3ª PARCELA E CONTRAPARTIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.*** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jabrdim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 07 de julho de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:25158EDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 101/2022
Dispensa- Compra Dieta nº 025/2022
CENTRAX COMERCIAL LTDA –ME. CNPJ: 13.056.315/0001-50 **CONTRATO Nº 425/2022 – Objeto:** contratação de empresa para fornecimento uniforme para o quadro de servidores da unidade de suporte básico do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) em atendimento às demandas da secretaria municipal de Saúde - SMS**.** Assinatura: 22/06/2022, Vigência: Iniciando em 30/06/2022 e término em 30/06/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **de R$ 44.128,00 (quarenta e quatro mil cento e vinte e oito reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:96501B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 113/2022
Pregão Presencial nº 023/2022
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAÚDE LTDA-ME, CNPJ: 10.658.135/0001-00 - **CONTRATO Nº 439/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Do Tipo: Lanche X-Salada, Refeição Comercial Self Service (Kg), Refeição Individual Tipo Marmitex, Refeição Self Service - Rodízio, Em Atendimento As Demandas Da Prefeitura Municipal De Redenção/Pa. Assinatura: 05/07/2022, Vigência: A partir do dia **05/07/2022** com término em **31/12/2022**. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$214.500,00 (Duzentos e quatorze mil e quinhentos reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6DA6015B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 140/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 032/2022

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **20/07/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,*** para contratações futuras, na forma estabelecida no ***inciso IV, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013***, **por meio de recursos próprios**. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 07 de Julho de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AFBC7304

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220205

CONTRATO Nº: 20220205 **ORIGEM:** CARONA Nº 044/2022-000002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o n°34.668.962/0001-3 **CONTRATADA(O):** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n°01.195.098/0001-42 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do fundo municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** A despesa com o fornecimento dos serviços prestados que trata o objeto, está a cargo da dotação: orçamentária Ação: 10.302.0007.2-116 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, classificação econômica 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ação: 10.301.0007.2-097 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS, classificação econômica 3.3.90.39.00.00 - 659 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 07 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Julho de 2022

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:6C270C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, referente à Adesão ata de registro de preços n.20220191, obtida através do processo licitatório n.9/2022-009-FMS, modalidade pregão eletrônico, viabilizando a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do fundo municipal de Saúde de Rio Maria-PA. **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria-PA, em 06 de julho de 2022

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°003 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:748115CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004 PMRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS ARTESIANOS COM RESERVATÓRIO ELEVADO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ de acordo com as especificações do Contrato Administrativo nº 20220411.

CONTRATADA: L P COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 41.546.457/0001-83

INÍCIO DA OBRA: 05 de Julho de 2022

CONCLUSÃO DA OBRA: 31 de Março de 2023

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EE4F8DDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220419

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-031 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 179.811,30 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 179.384,30, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 427,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:1F2AEECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS PERMANENTES E KITS DE HIGIENE BUCAL PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.122,29 (quarenta mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 21.637,37, Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 17.950,00, Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 534,92

VIGÊNCIA.....: 29 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E64867DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220413

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.562,04 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 8.580,60, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.594,24, Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 7.387,20

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E98DEEEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220415

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 147.641,05 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 88.197,69, Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 59.443,36

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:E18B7727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220416

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-023 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,MÉDICOS HOSP. EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.910,00 (vinte e três mil, novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.096, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 23.910,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:37A9C5AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 9/2022-029 PMRP referente à **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ"** veiculada na Edição nº 3030 do dia 06/07/2022, página 95 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7894B3D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-038 FME

A Pregoeira no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão pública com abertura em 11/07/2022 do Pregão Eletrônico supra citado, que objetiva a "Registro de preços visando futura e eventual aquisição de peças de reposição para os veículos da frota escolar própria através do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará", por questões técnicas e operacionais de sistema. Fica designada a data de abertura para 22/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 22/07/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará,07 de julho de 2022

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C37B6A6C

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **DAYONE ROSA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Aquiles Dias Lopes, nº 05 - Bairro Centro, envolvendo uma área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro de 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Aquiles Dias Lopes, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 12,00m (doze metros), lateral direita e esquerda 30,00m (trinta metros). Divisando pela lateral direita com quem de direito for, fundo com grota e lateral esquerda com Sr. Jose Carlos Santos Costa. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Aquiles Dias Lopes, Rua Dos Madeireiros, Rua Rio Ararandeua e a Rua Zumira Rosa da Silva. Distante da esquina com a Rua Zumira Rosa da Silva 30,45m (trinta metros e quarenta e cinco centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de julho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:2B0B40DE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **CLENIDE DE SOUZA RIBEIRO,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brasil, nº 378 A – Bairro – Recanto Azul, envolvendo uma área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 61,00m (sessenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Brasil, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), lateral direita e esquerdo 23,00m (vinte e três metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Emerson de Souza Alves, fundo com o Sr. Domingos e lateral esquerda com o Sr. Roberto Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Brasil, Rua Eldorado, Rua Argentina, e a Rua Bahia. Distante da esquina com a Rua Eldorado 18,79m (dezoito metros e setenta e nove centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de julho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:1881D3A6

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **CLENIDE DE SOUZA RIBEIRO,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Brasil, nº 378 A – Bairro – Recanto Azul, envolvendo uma área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 61,00m (sessenta e um metros). Limita-se pela frente com a Rua Brasil, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo

7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), lateral direita e esquerdo 23,00m (vinte e três metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Emerson de Souza Alves, fundo com o Sr. Domingos e lateral esquerda com o Sr. Roberto Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Brasil, Rua Eldorado, Rua Argentina, e a Rua Bahia. Distante da esquina com a Rua Eldorado 18,79m (dezoito metros e setenta e nove centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 07 de julho de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:66123925

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1139/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0943/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ANDRESSA BRITO LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6AF3D5ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1140/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0945/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A72F1CE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1141/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 530/2022-SMPAS/PMRP.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FDE6D34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1142/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 360/2022-SEMED.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE DAMASCENO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 28 a 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3C39E43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.070722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **C M NERES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **27.540.557/0001-71**. ESPÉCIE: **GENÊROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 28.693,60 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Três Mil e Sessenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:104A6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **002.070722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.399.945/0001-32**. ESPÉCIE: **GENÊROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 60.479,95 (Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:643CE262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.070722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **D N HERMES ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.280.235/0001-04**. ESPÉCIE: **GENÊROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 228.471,20 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:51BE458A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **004.070722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **PIAU FORMULÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **15.762.990/0001-72**. ESPÉCIE: **GENÊROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS,**

COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 108.853,54 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:95A420C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **005.070722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **32.303.359/0001-24**. ESPÉCIE: **GENÊROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 56.573,20 (Cinquenta E Seis Mil, Quinhentos E Setenta E Três Reais E Vinte Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:C80BD720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.070722 - UASG 980597

Processo: 001.090522**.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **006.070722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **V R DE MATOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.817.058/0001-37**. ESPÉCIE: **GENÊROS ALIMENTICIOS**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 342.069,50 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 014/2022PMR-PE-SRP**. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Data da assinatura: 07/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:46695B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.090522 - UASG 980597

Nº Processo: 001.090522.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.090522.

Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**

Contratada: C M NERES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.540.557/0001-71.
Valor Global de R$ 28.693,60 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Noventa e Três Mil e Sessenta Centavos).

Contratada: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.399.945/0001-32.
Valor Global de R$ 60.479,95 (Sessenta Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Contratada: D N HERMES ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.280.235/0001-04.
Valor Global de R$ 228.471,20 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Contratada: PIAU FORMULÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.762.990/0001-72.
Valor Global de R$ 108.853,54 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Contratada: SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.303.359/0001-24.
Valor Global de R$ 56.573,20 (Cinquenta E Seis Mil, Quinhentos E Setenta E Três Reais E Vinte Centavos).

Contratada: V R DE MATOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.817.058/0001-37.
Valor Global de R$ 342.069,50 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA, LIMPEZA, PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), VISANDO SATISFAZER ÀS EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico **nº 014/2022PMR-PE-SRP**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **014/2022PMR-PE-SRP.**
Vigência: 23/06/2022 a 23/06/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:E624BAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **019/2022-PE/SEMINFRA -SRP** por Registro de Preços do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Cujo o Objeto e:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **21/07/2022** Horário **09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:831F45F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 025/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Construção de Quadra Poli Esportiva, na comunidade do Cruzeiro, no município de Santarém – Pará – Convênio nº 096/2022-SEDOP**.
EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos sete dias de julho de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4CD8BF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 026/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Construção de Contenção Rip-Rap, Canaleta, Dissipadores, Calçada, Grama e Escadaria, na Vila de Boim, na região do Lago Grande, no município de Santarém – Convênio nº 162/2022-SEDOP.
EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matrícula nº 52607.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula nº 89288.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos sete dias de julho de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8A0808A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMAP

ERRATA

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022-SEMAP. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 07 de julho de 2022, Edição Nº 3031, página 71, **Onde se lê**: Edital: 07/07/2022. Início de entrega das propostas: 07/07/2022. Abertura das propostas: 19/07/2022. **Leia-se:** Edital: 08/07/2022. Início de entrega das propostas: 08/07/2022. Abertura das propostas: 20/07/2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1991D639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMDEC

PORTARIA nº 003/2022 – SEMDEC Santarém, 14 de Junho de 2022.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA – SEMDEC.

A Sra. NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.
RESOLVE
Art, 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como fiscais de contrato, para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato cujo Objeto: Aquisição de Computadores para atender às necessidades administrativas do Programa Capacita Santarém e dos setores administrativos da Secretaria Municipal realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, os senhores.:

ARIMAR ARAÚJO REGO – MAT. 89276

LUCIANO MEIRELES SILVA – MAT. 73099
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se registre-se, dê-se ciência e cumpre-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia aos Quatorze de Junho de Dois Mil e Vinte e Dois.

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comercio e Tecnologia. - SEMDEC
Dec.nº1016/2021 GAB-PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E524B280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMDEC

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022-SEMDEC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 – SEMSA
ESPÉCIE: Contrato nº 005/2022 – OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia e a empresa EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA CAPACITA SANTARÉM E DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA - SEMDEC. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.VALOR R$ 109.620,00 (Cento e nove mil e seiscentos e vinte reais).

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:383C7058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5° Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico 004/2021-SEMAG Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária – SEHAB e Posto Floresta LTDA. Alteração da Cláusula II do Contrato Original, prazo de vigência, que fica através do presente termo aditivo prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/06/2022 a 14/08/2022. De acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B544C720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1° Termo Aditivo de prazo aos Contratos Administrativo n° 004/2021 e 005/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico 005/2021-SEMAG Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária – SEHAB e as Empresas Locadora de Veículos Nova e Atlanta Rent a Car. Alteração da Cláusula II do Contrato Original, prazo de vigência, que fica através do presente termo aditivo prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/06/2022 a 14/08/2022. De acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8A4E6012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4°Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEHAB. Pregão Eletrônico 004/2021-SEMAG Partes: Secretaria Municipal de Habitação e Regularidade Fundiária – SEHAB e Posto Floresta LTDA. Alteração das Cláusulas I e III do Contrato Original, reequilíbrio econômico financeiro e acréscimo de valor. O Valor do Contrato que é de **R$ 41.613,10 (quarenta e um mil seis centos e treze reais e dez centavos),** passando o contrato a um valor total de **R$ 46.106,29 (quarenta e seis mil cento e seis reais e vinte e nove centavos).** De acordo com o Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:43A88CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA - SEMC

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM/PA, torna público o CANCELAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022-SEMC, pertencentes ao Processo Administrativo n° 002/2022-SEMC, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2022-SEMC, cujo objeto é Registro de preços para Agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura no período de 15 (quinze) meses.

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C221D2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 005/2020

Processo Administrativo Fiscal nº 1035/2020
Recorrente: Superintendência de Polícia Rodoviária Federal - 19ª SRPRF/PA
Recorrido: Prefeitura de Santarém - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Relator: Conselheira Suyane Pereira
Sessão do dia 11 de maio de 2022.

RELATÓRIO

Cuida-se de Recurso Voluntário de competência do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por força do art. 75, inciso II e § 2° da Lei municipal nº 20.189/2017 – Código Tributário Municipal - CTM, bem como do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 19.882/2015 contra decisão de primeira instância (fls. 118 e 119) que manteve o lançamento tributário, ora recorrido.
Trata-se de Auto de Infração – Obrigação Acessória n° 2 (fls. 07 e 08) lavrado pela não apresentação de documentos e informações solicitados pela fiscalização por meio do Termo de Início de Ação Fiscal n° 3 – TIAF n° 3 (fls. 3 e 4), conforme consta na "Descrição dos Fatos" da peça fiscal de lançamento (fls. 07 e 08).
Inconformada com decisão de primeira instância (fls. 118 e 119), que manteve o lançamento, a autuada apresentou recurso às fls. 120 a 123, no qual alega em sua defesa que não houve a entrega dos documentos no prazo previsto, e exíguo, dada a convocação de todos os servidores do seu setor responsável para fora da sede administrativa da Superintendência da PRF mas que, quando do retorno dos mesmos, buscou-se, imediatamente, dar cumprimento as solicitações, o que se iniciou em 27 de março de 2020, invocando, ainda, a observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Diante do alegado, solicita a nulidade do lançamento ora atacado.
Os autos vieram conclusos para decisão.
É o relatório.

VOTO

DA ADMISSIBILIDADE

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço o recurso.

DO MÉRITO

Compulsando os autos, verifiquei que o defendente fora intimado para a apresentação dos documentos em 27 de fevereiro de 2020 (fl. 04), o qual teria prazo legal de 15 dias para apresenta-lo, conforme inciso VI, § 1°, do art. 40 do CTM, findo em 13 de março.

Art. 40. A ação fiscal será instaurada pela autoridade competente mediante Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, para o início da fiscalização, que consiste no conjunto de atos destinados a verificar o correto cumprimento das obrigações tributárias por parte do sujeito passivo, relativas aos tributos municipais, podendo resultar em constituição de crédito tributário, restituição, compensação, apreensão de documentos ou bens, homologação de lançamento ou aplicação de sanções administrativas.
§ 1º **O TIAF conterá, obrigatoriamente, os seguintes elementos**:
VI – os documentos exigidos e o prazo de 15 (quinze) dias para a sua apresentação, **com a informação de que o referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período, quando requerido pelo sujeito passivo;** [**grifo nosso**]

Conforme estabelece a lei, no termo de ação fiscal consta a informação, acima grifada, sobre a prorrogação de prazo e da qual o sujeito passivo tomou ciência.
Em 17 de março, 4 dias após findo o prazo para apresentação dos documentos ou do pedido de prorrogação para fazê-lo, a autoridade fiscal procedeu a lavratura do auto de infração, dada a subsunção dos fatos à lei municipal tributária n° 20.279/2017, que trata sobre o ISS:

Art. 33. O **descumprimento das obrigações acessórias** abaixo descritas será punido com as seguintes multas:
XVI- **deixar de apresentar documento ou informação solicitada pela fiscalização ou de justificar a impossibilidade de o fazer**: multa de 1000 (mil) UFMS, devida pela metade quando a apresentação se der fora do prazo;
§3° No caso do inciso XVI deste artigo, considera-se fora do prazo a apresentação do documento ou da informação realizada antes da intimação da aplicação da correspondente multa. **A entrega feita após a ciência do auto de infração tornar-se-á sem efeito**. [**grifei**]

Não fora apresentado aqui e, também, se desconhece, que a legislação municipal prescreva que a documentação entregue após a ciência do auto de infração pelo descumprimento da obrigação acessória possui qualquer efeito no sentido de afastamento da penalidade.
O fiscal, no exercício do poder vinculado que lhe foi conferido (parágrafo único do artigo 142 do CTN), executou o ato conforme está definido na lei, o que não admite juízo de conveniência e oportunidade, pois a lei discrimina todos os elementos necessários à sua prática, ao passo que o servidor deve agir nos exatos termos e limites previstos na lei, sem margem para escolha de conduta diversa, constituindo-se em atividade administrativa plenamente vinculada.
Assim, ao ocorrer o fato gerador de determinada obrigação, não cabe ao auditor fiscal decidir se realiza ou não: o agente deverá agir, nos termos previstos na lei, sob pena de responsabilidade; não só pode como deve fazer o ato quando verificar a ocorrência da hipótese de incidência prevista em lei, repito, sob pena de responsabilidade.
Sob esse prisma, não há razões para ser acolhida a pretensão do defendente que requereu a "desconsideração da multa aplicada", já que o fisco municipal agiu dentro das prerrogativas e restrições que lhe foram concedidas pela lei, atendendo o princípio da legalidade.

Do princípio da proporcionalidade e razoabilidade

Convém esclarecer que os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, invocados pelo recorrente em sua defesa, encontram aplicação, sobretudo, no controle de atos discricionários, quais sejam, aqueles que admitem certa margem de escolha, permitindo ao agente público avaliar a conveniência e oportunidade para a sua prática, o que não ocorre no caso em tela, já que estamos diante, como já dito, de ato vinculado.

DECISÃO

Por todo o exposto, CONHEÇO o presente recurso e MANTENHO a decisão de primeira instância administrativa.
É como voto.

Santarém, 10 de agosto de 2020.

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. ISSQN. LANÇAMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO. EXERCÍCIO DO PODER VINCULADO. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DISCRICIONARIEDADE. MANTIDO.
Documentação entregue após a ciência do auto de infração pelo descumprimento da obrigação acessória não possui qualquer efeito no sentido de afastamento da penalidade.
O lançamento é um ato vinculado e obrigatório, não podendo a autoridade administrativa, quando da ocorrência de fato gerador da obrigação correspondente, abster-se de realizar tal procedimento, sob pena de responsabilidade funcional (art. 142 e parágrafo único do CTN).
Inadimissível invocar os princípios da razoabilidade e discricionariedade diante de ato vinculado de lançamento tributário que aplicou corretamente a lei tributária.
IV. Recurso conhecido e não provido. Lançamento mantido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA SUYANE PEREIRA, SUBSCRITO PELOS CONSELHEIROS LUCILAINE GIMENES FREIRE, RICARDO WILLIAM RAMIREZ

VOJTA, SAMUEL DE FARIAS OZÓRIO, TATIANA CUNHA E VILBERTO SÁ DA SILVA.

SUYANE PEREIRA
Conselheira Relatora

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D613BBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer Alimentação Escolar em atendimentos aos alunos matriculados nos Programas: PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA. Edital: 08.07/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 08/07/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 21/07/2022 às 09h e 30 min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 07 de julho de 2022.

LAINE CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:FE9781BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 000156-01/2022
RELATÓRIO Nº27.04.2022
AUTUADA: MARIA BONFIM PEREIRA DOS REIS

> Ementa. Decisão Administrativa. Houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Tempestividade da defesa. Houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 27.04.2022** o **Auto De Infração Nº 000156** o **Termo De Embargo/ Interdição Nº 000059** e a **Multa Simples** aplicada no valor de R$ (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de 155,21 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, na Região Porto Seguro mais propriamente Fazenda Sol da Manhã, de propriedade do Sra. **MARIA BONFIM DOS REIS**, inscrita no CPF de n° **038.284.431-92**, residente e domiciliada na Fazenda Sol da Manhã, vicinal do Xadá, km 175, Zona Rural, São Felix do Xingu-PA.

Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 000156.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 000059.**

Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.

Não há indicativo de agravamento por reincidência.

Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.

Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.

É breve o relatório.

Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 e 50-A da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, VII combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000156 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000056.**

Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:

Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.

Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. HOMOLOGO o Auto de Infração supracitado.

Haja visto que o Autuado apresentou Defesa Administrativa tempestivamente no prazo consta do Auto de Infração, nos termos do art. 164, do CMMA/SFX – PA.

Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.

Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração para menos de 155,21 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada entre abril de 2022, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.

A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.

Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.

Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:

Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.

Mantenho o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000156** relativo à área objetiva da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas de área embargada disposto nos supracitados **Autos de Infração**, os quais mantenho.

Assim como fica mantido o **Termo de Embargo/Interdição 000059** e a sua confirmação até a regularização da (s) circunstâncias (s) ensejada (s) da mesma.

Fica mantida a multa administrativa com seu valor atenuado para R$ (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 155,21 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**

Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.

A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a

recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.

Notifique-se a parte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 10 de maio de 22.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:A80D078C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 000125-01/2022
RELATÓRIO Nº 03.02.2022
AUTUADO: ANTUNES NICANOR SOARES PEREIRA

> Ementa. Decisão Administrativa. Não Houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Intempestividade da defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 03.02.2022** o **Auto De Infração Nº 000125** o **Termo De Embargo/ Interdição Nº 000053** e a **Multa Simples** aplicada no valor de R$ (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de 28,05 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, Vicinal São José, mais propriamente Fazenda KB 2, km 9, de propriedade do Sr. **Antunes Nicanor Soares Pereira**, inscrito no CPF de n° **006.056.952-29**, residente e domiciliado na Rua Coelho S/N (supermercado líder) Distrito Taboca, São Felix do Xingu-PA.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 000125.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 0000053.**
Não houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.

Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 e 50-A da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, VII combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000125 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000053.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Fica provado nos autos com base em análise do observatório, fotos e vistoria em local por fiscais, a motivação do ato administrativo, visto que o fato motivador do auto de infração está provado nos autos.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração para maior de 29,81 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada no ano de 2021, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Fica Retificada a multa administrativa no valor de R$ (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 29,81 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, II do Decreto Federal nº9.760, de 2019.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.

Notifique-se a parte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os

autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 20 de abril de 22.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:0F323D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 000155-01/2022
RELATÓRIO Nº27.04.2022
AUTUADO: GENIVAL FILHO BORGES RODRIGUES

> Ementa. Decisão Administrativa. Houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Tempestividade da defesa. Houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização Nº 27.04.2022** o **Auto De Infração Nº 000155** o **Termo De Embargo/ Interdição Nº 000058** e a **Multa Simples** aplicada no valor de R$ (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal de 353,30 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente.** O desmatamento ocorreu na vicinal xada, Km 185 mais propriamente Fazenda Pedral, de propriedade do Sr. **GENIVAL FILHO BORGES RODRIGUES**, inscrito no CPF de n° **015.176.232-51**, residente e domiciliado na supracitada fazenda, Zona Rural, município de São Felix do Xingu/PA.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto De **Infração Nº 000155.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 000058**.
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.
Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 e 50-A da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, VII combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000155 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000058.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. HOMOLOGO o Auto de Infração supracitado.
Haja visto que o Autuado apresentou Defesa Administrativa tempestivamente no prazo consta do Auto de Infração, nos termos do art. 164, do CMMA/SFX – PA.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração para menos de 353,30 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada entre o ano de 2022, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
A defesa alega a desclassificação da autuação pelo crime do artigo 50 c/c com artigo 70 do Decreto Federal nº6.514/2008.
Todavia conforme o laudo feito pela Diretoria de Geoprocessamento da SEMMAS/PA, de acordo com a análise, houve sim uma alteração na vegetação no ano de 2022, mais propriamente no dia 13 de abril de 2022, podendo ser classificado como supressão de vegetação nativa de 353,30 ha.

Ficando mantida a multa administrativa com o valor de R$ (...) em detrimento do **Desmatamento ilegal de 353,30 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Além disso no artigo art. 14, parágrafos 1º da Lei nº 6.938/1981 diz que o poluidor é obrigado a indenizar ou reparar o dano ambiental independente da culpa existente.
Art. 14- Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:
§ 1º- Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.

Notifique-se a parte.

Publique-se. Cumpra-se.

Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 12 de maio de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 008 /2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:07193C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E MUTICIONAL NA SAÚDE. **Abertura:** 21/07/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:36A07E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 050/2022-SRP,** que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA**. E foi declarado como vencedora a empresa: **PRESTADORA DE SERVICOS LIARTH LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.650.713/0001-01, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.359.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2309E121

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE Nº IN008/2022

Extrato de contrato
Contrato n° 20220388 – **INEXIGIBILIDADE Nº IN008/2022** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** J. L. DE CASTRO **Objeto:** CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR PEDRO VALOURA, PARA APRESENTAÇÃO NO VERANEIO 2022 DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Vigência:** 28/06/2022 a 31/12/2022 – **Valor Global:** 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) – **Data da Assinatura:** 28/06/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0BE85B60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE Nº IN009/2022

Extrato de contrato
Contrato n° 20220384 – **INEXIGIBILIDADE Nº IN009/2022** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** SANTORO PRODUCAO MUSICAL LTDA **Objeto:** CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA ANDRE E FELIPE PARA APRESENTAÇÃO NO VERANEIO 2022 DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Vigência:** 28/06/2022 a 31/12/2022 – **Valor Global:** 60.000,00 (sessenta mil reais) – **Data da Assinatura:** 28/06/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9E886659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE Nº IN010/2022

Extrato de contrato
Contrato n° 20220389 – **INEXIGIBILIDADE Nº IN010/2022** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** MAIS - MUSIC GRAVACAO, EDICAO E PRODUCAO MUSICAL EIRELI **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR LEO MAGALHAES PARA APRESENTAÇÃO NO VERANEIO 2022 DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Vigência:** 28/06/2022 a 31/12/2022 – **Valor Global:** 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) – **Data da Assinatura:** 28/06/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F33718E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE Nº IN011/2022

Extrato de contrato
Contrato n° 20220387 – **INEXIGIBILIDADE Nº IN011/2022** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** F. L. DA LUZ EVENTOS EIRELI **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O
CANTOR ZHELL CHICLETEIRO PARA APRESENTAÇÃO NO VERANEIO 2022 DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Vigência:** 28/06/2022 a 31/12/2022 – **Valor Global:** 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – **Data da Assinatura:** 28/06/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8A918511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO / INEXIGIBILIDADE Nº IN007/2022

Extrato de contrato
Contrato n° 20220381 – **INEXIGIBILIDADE Nº IN007/2022** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** CAMILA ROQUE DO NASCIMENTO AGENDAMENTO DE PROFISSIONAIS LTDA **Objeto:** CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR THIAGO PAREDÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO VERANEIO 2022 DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR. **Vigência:** 28/06/2022 a 31/12/2022 – **Valor Global:** 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) – **Data da Assinatura:** 28/06/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B3B61DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 732/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação do prazo do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do município de São Félix do Xingu-PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu e no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 153, de 20 de dezembro de 2021, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, parágrafo único, da Lei Complementar nº151, de 10 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO que o prazo final previsto no artigo supracitado, corresponde ao dia 30 de junho de 2022;
CONSIDERANDO que inúmeros contribuintes continuam procurando o Poder Executivo para usufruir o benefício de que trata a Lei Complementar acima citada;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de São Félix do Xingu - PA - REFIS junto ao Poder Executivo, à vista ou parcelado, conforme Lei Complementar nº151, de 10 de dezembro de 2021.
§ 1º. Os pagamentos à vista deverão ser realizados em rede bancária credenciada até o horário limite de recebimento do banco arrecadador, com guia de arrecadação emitida pelo atendimento tributário até o limite do seu horário de atendimento.
§ 2º. Não havendo tempo hábil para finalização do parcelamento, compreendendo as etapas de emissão ou entrega do Termo de parcelamento devidamente assinado pelo contribuinte, o mesmo poderá ser realizado em até 72 horas úteis do término do REFIS, de forma improrrogável.
§ 3º. Os documentos necessários para adesão ao programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2021, na modalidade parcelamento são:
I - cópia do Registro Geral (RG) do requerente;
II - cópia do CPF do requerente pessoa física ou comprovante de inscrição do CNPJ/MF se pessoa jurídica;
III - cópia Boletim de Cadastro do imóvel, se o parcelamento for vinculado a débitos imobiliários;
IV – Requerimento especifico, assinado pelo contribuinte ou representante legalmente constituído.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Fazenda, no exercício de suas competências legais, adotará as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 07 de junho de 2022.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:BB9370E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- PE- SRP- PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo: possível e eventual Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA. As Contratadas declaram ser conhecedoras das disponibilidades dos serviços, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.580.769/0001-99, com sede Beco da Piedade Titan, 32 (Piedade e Praça Magalhães),Terreo, Bairro: Reduto/Belém – PA, CEP: 66.053-220 representada pelo Sr. Luiz Antônio Velozo, brasileiro, inscrito no RG nº 3282228 e CPF nº 082.323852-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz nº 299, Apto 900 Bairro: Reduto/Belém – PA CEP: 66.053-220 . ITENS: 04, 22, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 38, 48, e 49. VALOR TOTAL: R$ 34.567,50
.

R & C MARTINS COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 18.175.732/0001-88, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 1852-A, Bairro: Centro/Catanhal– PA, CEP: 68.743-050 representado pelo Sr. Carlos Augusto da Costa Martins, brasileiro, inscrito no RG nº 2.347.407-PC/PA e CPF nº 443.248.712-72, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos, nº 1037 aptº 1037, Umarizal/Belém – PA, CEP: 66.113-000. ITENS:10 e 52. VALOR TOTAL: R$ 24.440,00.

FORNARIA JOÃO VITOR LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.344.263/0001-86, com sede na Ramal Boa Vista Km 05, S/N- Apeú/Castanhal-PA, CEP: 68.747-000 representada pelo Sr. Massimo Boni, italiano, inscrito no RG nº V606339-B e CPF nº 539.908.032-04, residente e domiciliado na Avenida Marques de Santa Cruz, Imperador- Castanhal/PA, CEP: 67.140-71. ITENS: 50, e 51. VALOR TOTAL: R$ 59.000,00.

MREIS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 39.536.416/0001-64, com sede a Rua Pedro Alvares Cabral, nº 24, Bairro: Almir Gabriel/São Francisco do Pará – CEP: 68.748-000 representado pelo Sr. Everton de Araujo dos Santos Reis, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 06507283798 DETRAN/PA e CPF nº 022.188.342-86, residente e domiciliado a Rua Pedro Alvares Cabral, nº 24, Bairro: Almir Gabriel/São Francisco do Pará – CEP: 68.748-000. ITENS: 06, 07, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 39, 40, 46 e 57. VALOR TOTAL: R$ 104.999,50.

LAGOS JR. EMPREENDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 41.721.368/0001-26, com sede Rodovia Dr. João Miranda-pa – 252 - Km 13, S/N, Anexo:b Bairro: Zona Rural,/Abaetetuba, PA – CEP: 68.440-000 representado pelo Sr. Ewerton Costa Lagos Junior, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 7939173, órgão expedidor PA – PA e CPF nº 061.212.432-01, residente e domiciliado a Travessa Dom Pedro I , nº 2414, TV Bariri, São Lourenço/ Abaetetuba, PA – CEP: 68.440-000. ITENS: 02, 03, 05, 08, 09, 24, 27, 31 e 43. VALOR TOTAL: R$ 58.584,40.

Os itens 01, 13, 14, 15, 18, 23, 25, 32, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 53, 56, 58, e 59, foram declarados **FRACASSADOS.**

São Francisco do Pará/PA, 07 de julho de 2022.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:0FD68EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2022

DECRETO Nº 21 DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO PARA PESCA NO TORPESAGA, PROÍBE PESCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A:

Art. 1° O Torneio de Pesca Esportiva de São Geraldo do Araguaia-PA será realizado nos dias 15 e 16 de Julho de 2022 no Rio Araguaia, Município de São Geraldo do Araguaia, tendo como espaço geográfico para a prática da pesca a área delimitada entre a "Ilha do Palitó e Carreira Cumprida", sendo ponto de apoio a "PRAIA DA GAIVOTA".

Art. 2° Fica expressamente proibida a pesca/captura da espécie tucunaré na área delimitada para o TORPESAGA por qualquer pessoa a partir da publicação do presente decreto até o dia 16 de julho do corrente ano.

Parágrafo único – Nos dias 15 e 16 de julho somente poderão pescar entre a Ilha do Palitó e Carreira Cumprida os participantes do TORPESAGA.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2022.

Município de São Geraldo do Araguaia – PA

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E4334FB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210110 - CONCORRÊNCIA N° 001/2021-SRP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210110
CONCORRÊNCIA N° 001/2021-SRP
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE INICIAL CONTRATADA COM ACRESCIMO DE 21%, NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA 'B', E $ 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 469.896,57(QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ (MF) sob o nº 22.981.153/0001-08.**CONTRATADA:** ROCHA ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 22.645.872/0001-40 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2022
A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154520022.2.083 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.43. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A4A89E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210086 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20210086

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.101220001.2.048 MANUTENCÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ,SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 10.782,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103010010.2.050 MANUTENÇÃO DO NASF E ACADEMIAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 14.675,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.057 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL,POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 118.901,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103010010.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 13.477,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103040010.2.060 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA - VISA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL

DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 14.675,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103020010.2.056 MANUTENÇÃO DO SAMU 192 , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 62.622,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1515.103050010.2.061 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 49.203,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 31 DE JANEIRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:1BD3FF9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 040/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO 122.133,00 LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10 PARA RECUPERAÇÃO DE 112,376 KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 115/2022 , CELEBRADO ENTRE PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN.** A abertura da sessão pública será em **20/07/22** às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal https://www.gov.br/compras/pt-br Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DD1D9E9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220143; **ORIGEM**: SEM LICITAÇÃO Nº 0/2022-005FME; **CONTRATANTE;** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para criação e hospedagem de site governamental específico para a Secretaria Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 1.800,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 07 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 07 de julho de 2022.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:3D16E491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220366 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **COMERCIAL RURAL DE XINGU LTDA;** no valor total de **R$ 58.631,16 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220368 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **ADSERV CASA E CONTRUÇÃO LTDA;** no valor total de **R$ 6.106,19 (seis mil, cento e seis reais e dezenove centavos)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220369 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **CTHT BRASIL EIRELLI;** no valor total de **R$ 2.637,00 (dois mil, seiscentos e sete reais)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220370 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP;** no valor total de **R$ 20.298,37 (vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220371 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** Contratada: **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA;** no valor total de **R$ 111.040,66 (cento e onze mil, quarenta reais e sessenta e seis centavos)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

***JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220373 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** Contratada: **ADSERV CASA E CONTRUÇÃO LTDA;** no valor total de **R$ 18.427,94 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

***JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220376 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** Contratada: **CTHT BRASIL EIRELLI;** no valor total de **R$ 2.637,00 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

***JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220377 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2022-003PMT**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** Contratada: **COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP;** no valor total de **R$ 25.120,30 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais e trinta centavos)**. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

***JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220375 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-061FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **GS HOSPITALAR LTDA;** no valor total de **R$ 1.159,00 (um mil, cento e cinquenta e nove reais)**. VIGÊNCIA: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220378 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-061FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **POLYMEDH. EIRELI-GRANDE;** no valor total de **R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais)**. VIGÊNCIA: 27 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20220379 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRONICO SRP n° 9/2021-061FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ,** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** no valor total de **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 29 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

TUCUMÃ, 07 de julho de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DD2C8507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR
ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 202202880;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.497,50 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 6.497,50 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:82D81556

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220300**; origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-006FMS; OBJETO: **FORMALIZAÇAO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PROJETO DE PESQUISA "ANÁLISE DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS CAUSADAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA".** PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, CNPJ 05.572.870/0001-59, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2022, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO OEÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D0297B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 76/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220366
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL RURAL XINGU LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ABC9BB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 78/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220368
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9E923345

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 079/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220369
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e CTHT BRASIL EIRELLI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:981591BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 080/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220370
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, como CONTRATANTE e COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:44ADD2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 081/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220371
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ
O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e COMERCIAL RURAL XINGU LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:90E8AAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 083/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220373
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F5A6A9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 084/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220376
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e CTHT BRASIL EIRELLI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A1B9E9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 085/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220377
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-003PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ

O Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA-EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Junho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B519D2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 118/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220375
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4BC83091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 119/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220378
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **POLYMEDH. EIRELI-GRANDE** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 27 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8DC5989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 120/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220379
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-061FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Junho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:818D66E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-045

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-045,** realizado no dia 01/07/2022 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01, 04, 05, 15 e 21: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI;
02, 03, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 26, 29 e 30: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI;
06, 08, 10, 11, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 28: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 06 de julho de 2022.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-045

Objeto: Registro de preços para futura e enventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informatica e perifericos, visando atender as demandas da secretaria municipal de assistência social de Tucuruí.

O Fundo Municipal de Assistência Social , resolve Registrar os preços da empresa**: AUGUSTUS INFORMÁTICA EIRELI– valor R$ 99.705,00; BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI – valor R$ 51.163,40; DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI – VALOR R$ 18.259,00** e Ata de Registro de Preços nº 2022041 - Vigência: 12 meses.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7C18AFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220421

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 335.895,70 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220423

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: M G SOARES FILHO COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de peças para manutenção dos veículos leves e pesados, para atender a Prefeitura Municipal de Tucurui.

VALOR TOTAL.....: R$ 791.361,90 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA.....: 28 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E7E916C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ,** inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41 e o **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TUCURUÍ – SPRT,** inscrito no CNPJ nº 02.055.477/0001-08. **OBJETO:** Apoio financeiro para realizar a XXIV EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ – EXPOTUC/2022, no Parque de Exposição Agropecuária de Tucuruí. **PRAZO:** 07 (sete) meses. **VALOR:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 17, 31 e 32, da Lei 13.019/2014, de 31.07.2014 e artigos 2º, inciso VIII e, 18, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 047/2019-GP, de 02.12.2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 010/2020-GP, de 16.03.2020. **DATA DA ASSINATURA:** 1º de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA, em 1º de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:CAE53721

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220302 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 481.731,00.
##TEX Contrato Nº 20220303 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 351.772,50.
##TEX Contrato Nº 20220304 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 484.804,50.
##TEX Contrato Nº 20220305 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 115.275,00.
##TEX Contrato Nº 20220306 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 659.107,50.
##TEX Contrato Nº 20220307 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **POLYMEDH.EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.128.305,80.
##TEX Contrato Nº 20220308 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/06/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 1.353.193,10.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210118 Contratante: Fund. Mun. De Saúde Contratada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: PG Nº 001/2021-PG/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/08/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:4DB09C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20220368 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **INSTITUTO SÃO FRANCISCO** Obj.: Contratação de empresa especializada na realização de Tomografia Computadorizada para atender as demandas da Sec. Mun. De Saúde. Origem: PG Nº 09/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 07/07/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 175.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:18CD1610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PORTARIA Nº 0013/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento do Poder Executivo no tocante aos atos da Administração Pública Municipal, a fim de melhor operacionalizar a administração.
]
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 319.774.482-91 e OAB – PA 25338-B, para atuar como **Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Viseu/PA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de julho de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:14D573BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 214/2022 - LUTO OFICIAL

DECRETO Nº. 214/2022

DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do Senhor **ELOÍ ALCIDES THOMAS LANGER.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias, a contar de hoje, 07 de julho de 2022, em razão do falecimento do cidadão Xinguarense, empresário deste município, o senhor **ELOÍ ALCIDES THOMAS LANGER**, ocorrido dia 05 de julho de 2022, determinando-se a manutenção das atividades normais nas repartições públicas municipais, todavia com hasteamento dos pavilhões Nacional, Estadual e Municipal em meio mastro, em memória ao falecido e em condolência à família enlutada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:46BA4313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°233/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA N. ARAÚJO & TAVERNY LTDA.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°233/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA N. ARAÚJO & TAVERNY LTDA.

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARAÚJO & TAVERNY LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27, sediada na Rua Treze, s/n, Jardim América, QD 31, LT 15, Xinguara – PA, neste ato representada por sua sócia Isadora Procópio Taverny de Oliveira, brasileira, portadora do RG n° 1000777 SSP/TO e CPF n° 947.046.192-49, residente e domiciliada na rua Treze, s/n, Jardim América, Xinguara - PA, doravante denominado CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolvem extinguir o contrato 233/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo na cláusula 10º do contrato e legal no disposto no art. 79, inciso II, da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – A administração resolve exercer a cláusula 9º do contrato e no artigo 79,I, da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 20 de junho de 2022.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

Araújo & TavernyLTDA
ISADORA PROCÓPIO TAVERNY DE OLIVEIRA –
Representante
Contratada

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:298FF199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022/PMX CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO SETOR SELECTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

Aviso de Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços Nº001/2022–TP/CPL/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO SETOR SELECTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

Vencedora: **Empresa: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, CNPJ 00.488.605/0001-73** Valor Global R$ **1.545.177,55(Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**,

Homologação: **06/07/2022**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2419EABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022/PMX CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO SETOR SELECTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

Extrato de Contrato

Tomada de Preços Nº001/2022–TP/CPL/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO SETOR SELECTAS NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

Contrato: **Nº184/2022**, Contratada: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, CNPJ 00.488.605/0001-73.** Valor Global R$**1.545.177,55(Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** Contratante: Prefeitura Municipal de Xinguara-Pa. Vigência 12 meses. Data da Assinatura: **07/07/2022**.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:CEC432B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MANIFESTAÇÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 001/ SEMEC

Manifestação Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 001/ SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO

INTERESSADOS: MUNICÍPIO DE XINGUARA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, M. A. DA SILVA PNEUS EIRELI.

Após intimação do processo administrativo de sanção 001/2021/SEMEC a Empresa **M. A. DA SILVA PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ – 09.162.500/0001-02, estabelecida na Avenida Amazonas, nº 3500, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP 68.555-360, manteve-se inerte à intimação para defesa junto aos autos do presente processo.

Registra-se que a intimação fora enviada a intimada em 05 de novembro de 2021, bem como publicada na mesma data no diário oficial dos municípios do Estado do Pará estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dia úteis para apresentação de defesa, e, decorrido tal prazo, passa-se a analisar o mérito.

A fiscal do contrato, autoridade responsável pela instrução processual, apresentou manifestação final acerca do processo em 16 de março de 2022, analisando o mérito dos autos, recomendando, em proposta conclusiva, a penalidade de advertência, ficando a mesma advertida de que se incorrer em reincidência poderá ser apenada com o impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.

Posteriormente o processo de sanção foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e ao cumprimento dos trâmites processuais, bem como atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, ao qual manifestou-se favorável ao prosseguimento do processo e aplicação da penalidade de advertência.

Feito o relato supra, acolho a manifestação final apresentada pelo fiscal de contrato, ratificando o relatório final apresentado, mantendo assim a penalidade solicitada, qual seja de advertência, ficando a empresa advertida que em caso de reincidência poderá ser condenada a sanção de impedimento de licitar e contratar nas esferas administrativas deste município pelo período citado, com aplicabilidade imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.

Nestes termos, publica-se o presente relatório, bem como o encaminhe no endereço eletrônico da licitante, acompanhado da manifestação final do fiscal de contrato ao qual fora ratificado pelo presente, após abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo da empresa, ora sancionada, devendo o pretenso recurso ser enviado no endereço eletrônico thalitacastro@xinguara.pa.gov.br

Após o término do prazo para interposição de recurso administrativo ou após a decisão do recurso impetrado, a autoridade responsável pela instrução processual, providenciará a publicidade final acerca da penalidade imposta.

Xinguara – PA, 07 de julho de 2022.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:44EDE1D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

JULHO DE 2022							
CARGO: JARDINEIRO							
ORD.	N.CONT.2022	PROC. 2022	CONTRATADO	CARGO	VIGENCIA	VALOR DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA
1	090	076	Antonio Carlos da Silva	Jardineiro	01.07.2022 a 31.12.2022	11.500,54	01.07.2022

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FCA4D54D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇAO DE FÉRIAS JULHO 2022

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
131007-0	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	196 - ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
130617-0	TOMAZIA SANTOS DE OLIVEIRA	195 - ASSESSOR ESPECIAL II	GABINETE DO PREFEITO
010751-4	CLEIA NINAUS	106 - AGENTE DE TRANSITO	COMTRI
011166-0	FRANCISCO FIRMINO BIZERRA DA SILVA	106 - AGENTE DE TRANSITO	COMTRI
011164-3	JORGE AUGUSTO SILVA SANTOS	106 - AGENTE DE TRANSITO	COMTRI
011618-1	JOSIVAN ALVES SOUSA	106 - AGENTE DE TRANSITO	COMTRI

071190-0	GERSIANE MARIA BARBOSA FERNANDES	100 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA GERAL
011390-5	MARIA ELINEI SOUSA DA SILVA	113 - COZINHEIRA	SEFIN
130854-8	EDILSON DA SILVA BARBOSA	196 - ASSESSOR I	SEFIN
130629-4	RONISON AGUIAR HOLANDA	195 - ASSESSOR ESPECIAL II	SEFIN
071243-4	ALLASON ERALDO PRATA COSTA	179 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
011586-0	ARTHUR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	179 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
070788-0	DELMAR ALVES ROCHA	179 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
071218-3	IVONETE BEZERRA MOTA	100 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
083187-5	MARCIA MARIA DOS SANTOS	179 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
071203-5	PETERSON VASCONCELOS COUTO	131 - VIGIA	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
133536-7	ISRAEL SHADDAI BARBOZA SANTOS	196 - ASSESSOR I	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
070781-3	CRISTIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	100 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
130695-2	VIVALDO SOUSA MIRANDA	196 - ASSESSOR I	004080 - AEROPORTO
011364-6	ALEX COSTA GOMES	102 - FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAT
011631-9	CLEUTO SOUZA DE OLIVEIRA	104 - FISCAL DE SERVICOS URBANOS	SEMAT
128068-6	JOELMA SANTANA DE ANDRADE CARVALHO	102 - FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAT
138472-4	JARLISON DA CUNHA PORTELA	104 - FISCAL DE SERVICOS URBANOS	SEMAT
139581-5	LUIZ ANDRE CARVALHO DOS SANTOS	196 - ASSESSOR I	SEMAT
139583-1	REGIANE DA SILVA LOBO	196 - ASSESSOR I	SEMAT
010463-9	ANTONIO CARVALHO LIMA	323 - PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED
011657-2	SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA	321 - TECNICO EDUCACIONAL	SEMED
071173-0	BORYS ROLLANDO RAMOS LIMA	339 - VIGIA EDUCACIONAL	SEMED
010379-9	CELI GARCIA PAZ	323 - PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED
070800-3	DAILSON DE OLIVEIRA COSTA	339 - VIGIA EDUCACIONAL	SEMED
010918-5	ELISABETE RODRIGUES	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
128019-8	KALILLY SILVIA COSTA ATAIDE	100 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMED
010700-0	LUCIMARIA SANTOS DA SILVA	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
070719-8	LUZIETE SILVA DE JESUS	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
070819-4	MANOEL COLARES DE OLIVEIRA	339 - VIGIA EDUCACIONAL	SEMED
011135-0	MARIA GOMES SILVA ALBUQUERQUE	422 - AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	SEMED
082789-4	MIRIAN RIUCE FERNANDES	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
010823-5	ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	323 - PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED
070804-6	PAULO LUCENA MEDEIROS	339 - VIGIA EDUCACIONAL	SEMED
070677-9	RAIMUNDA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	422 - AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	SEMED
083164-6	RENINSON SEBASTIAO GOMES LEITE	353 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
082832-7	RONALDO ARAUJO MENDES	422 - AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	SEMED
011863-0	RUTHLENE DANGELO MACEDO	353 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
072100-0	SHEILA SILVA E SILVA	353 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
010937-1	VANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	353 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
010814-6	WASHINGTON DOS REIS SILVA	415 - VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED
010711-5	JOSE PEREIRA DA COSTA	415 - VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED
070574-8	MARIA JOSELIA PACA OLIVEIRA	120 - MERENDEIRA	SEMED
010755-7	JOSE LENIVALDO FARIAS QUINTERO	353 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
010952-5	ORALDA PERES DE BRITO	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
010854-5	DILCEU SCHMIDT	123 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEC. DE INFRAESTRUTURA
071199-3	ESEQUIAS FREITAS PAIVA	131 - VIGIA	SEC. DE INFRAESTRUTURA
011163-5	FRANCISCO CHARLES FERREIRA BARBOSA	122 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEC. DE INFRAESTRUTURA
010848-0	JOSE WELLINGTON SOUSA	123 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEC. DE INFRAESTRUTURA
011344-1	JOSEMAR DA CONCEICAO REIS	109 - BORRACHEIRO	SEC. DE INFRAESTRUTURA
128008-2	EDICLEUDE BRASIL COSTA	363 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SAUDE	SEC.DE SAUDE
011472-3	ANTONIA ALVES FERREIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011468-5	ANTONIO MARCOS DOS REIS PEREIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011304-2	CERGIO MARIANO MORAES	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
060246-9	DANIELLE CRISTINA LEITE MARQUES	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
082185-3	EDIANE MARIA DA SILVA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010248-2	EDITHE SILVA SOUSA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
060255-8	ELIANA FERNANDES DA COSTA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011479-0	ERISDALVA DA CONCEICAO OLIVEIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
130580-8	GARDENY SILVA DE OLIVEIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
082766-5	GENTIL CAETANO DA COSTA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010245-8	ISANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010265-2	IVAI DE SOUZA OLIVEIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011286-0	IZAILDO RODRIGUES MOURA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
012231-9	IZETE MARIA PERES ROCHA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011530-4	JOCILEA BARBOSA AGUIAR	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011285-2	JOSEFA ARAUJO SALES	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
130546-8	JOSIMAR DA COSTA LIMA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
130547-6	KLEWDY MARA SILVA DINIZ SANTANA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
071618-9	LEOMILTON MATIAS LOPES	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011519-3	MALVINA PEREIRA DA SILVA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
060208-6	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010223-7	MARIA DE FATIMA PACHECO VIANA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010250-4	MARIA ELDA LIMA DOS SANTOS	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
060218-3	NOEMIA REIS DA SILVA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
011500-2	NORBELIA DE JESUS SILVA PAZ	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
010260-1	RISETE BRANDAO PEREIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
138389-2	SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
060296-5	VALDENIR FERREIRA COSTA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
070530-6	VERA LUCIA MOUZINHO DE OLIVEIRA	133 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC.DE SAUDE
130574-3	FRANCIELI DOS SANTOS DE JESUS	244 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC.DE SAUDE
130592-1	JORGE JARDEL COSTA PRATA	244 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC.DE SAUDE
094113-1	LINDALVA SOCORRO SILVA	244 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC.DE SAUDE
130560-3	MARA PATRICIA BEZERRA SANTOS	244 - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC.DE SAUDE
010207-5	FRANCISCO IVAN DE ARAUJO	218 - MEDICO CLINICO GERAL	SEC.DE SAUDE
010984-3	BIANOR ARAUJO PEREIRA	362 - VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
010981-9	EDIMAR FERREIRA COUTO	362 - VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
083184-0	EDSON NELSON JACOB	362 - VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
071259-0	JOSE LENO ALVES DA SILVA	362 - VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
127857-6	MARIA BERNADETI DOS SANTOS COELHO	349 - ENFERMEIRO DA FAMILIA	SEC.DE SAUDE

070822-4	MARLUCIA ARAUJO DOS SANTOS	355 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SAUDE	SEC.DE SAUDE
082837-8	ROSINALDO DA SILVA PORTO FILHO	362 - VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
127862-2	WALLACY ALMADA DE ANDRADE	162 - ODONTOLOGO	SEC.DE SAUDE
128013-9	ENNA ROSA SIMOA	148 - ENFERMEIRO GERAL	SEC.DE SAUDE
126772-8	IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO	207 - TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
130438-0	JARDSON DE OLIVEIRA CARDOSO	338 - MAQUEIRO HOSPITALAR	SEC.DE SAUDE
127830-4	JULIANA DA SILVA XAVIER	139 - TECNICO EM RADIOLOGIA	SEC.DE SAUDE
071350-3	MARY PEREIRA VIANA	207 - TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
126781-7	NAYRA CALIOPE DOS SANTOS	377 - PSICOLOGO - SAUDE	SEC.DE SAUDE
130170-5	ROGERIO MADURO ALMEIDA	378 - ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA	SEC.DE SAUDE
126809-0	TATIANE DA SILVA PEREIRA	207 - TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
071357-0	ERIK PETROTHELI LEMOS	140 - TECNICO EM VIGILANCIA SANITARIA	SEC.DE SAUDE
011614-9	RONALDO LOPES OLAZAR REGES	162 - ODONTOLOGO	SEC.DE SAUDE
071374-0	ALIANE CARVALHO DE FREITAS	243 - MICROSCOPISTA	SEC.DE SAUDE
071284-1	ERISVALDO SOARES FERREIRA	243 - MICROSCOPISTA	SEC.DE SAUDE
071293-0	JOHNNY LUIZ OLIVEIRA CABRAL	243 - MICROSCOPISTA	SEC.DE SAUDE
071177-2	ANTONIO ENOQUE SILVA SANTOS FILHO	362 - VIGIA - SAUDE	SEC.DE SAUDE
071390-2	EDINALVA RODRIGUES DE SOUSA	207 - TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC.DE SAUDE
011200-3	JEREMIAS SANTOS FIGUEIRA	360 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES - SAUDE	SEC.DE SAUDE
012042-1	ADONIS LUIZ FACIONI	167 - TECNICO AGROPECUARIO	SEC.DE AGRICULTURA
011199-6	ANTONIO SOUSA RODRIGUES	122 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEC.DE AGRICULTURA
135075-7	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA XAVIER	196 - ASSESSOR I	SEC.DE AGRICULTURA
131910-8	SELMA DE GOES CORSINO	196 - ASSESSOR I	SEC.DE MEIO AMBIENTE
010903-7	EDNICE MELO SALOMAO	282 - ALMOXARIFE	SEMPLAN
071192-6	EDNALDO DE SOUZA RAMALHO	131 - VIGIA	SEMDAS
071230-2	ERINALDO DONIZETE FERREIRA	131 - VIGIA	SEMDAS
011136-8	FRANCISCA FRANCOISE SOUSA DE OLIVEIRA	108 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEMDAS
127891-6	JOSIANE COELHO DE AMORIM	178 - ASSISTENTE SOCIAL	SEMDAS
139556-4	LEILIANE BATISTA RODRIGUES	178 - ASSISTENTE SOCIAL	SEMDAS
011149-0	MARIA DO AMPARO DA CONCEICAO	108 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEMDAS
132487-0	CELISVALDO LOPES DA SILVA ARAUJO	196 - ASSESSOR I	SEMDAS
138671-9	CLAUCIVALDO DE SOUSA LOPES	196 - ASSESSOR I	SEMDAS
130657-0	IDEVALDO SANTOS DA SILVA	196 - ASSESSOR I	SEMDAS
137046-4	JOSIAS MACLEI DA SILVA	196 - ASSESSOR I	SEMDAS
130761-4	KEULE DA SILVA SOUSA	196 - ASSESSOR I	SEMDAS
131939-6	SERGIO DE SOUZA DA SILVA	196 - ASSESSOR I	SEMDAS
131891-8	SIMONE DE FREITAS SANTOS	196 - ASSESSOR I	SEMDAS
136920-2	SEFRAIM SANTOS MATIAS	188 - CONSELHEIRO TUTELAR	SEMDAS
071206-0	MARIA DA LUZ FALCAO FRANCO	353 - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
138440-6	ANA MARIA SOUSA BARROS	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
138689-1	JOICE KELLY GOMES DE OLIVEIRA	409 - TEC. INFRA. EDUCACIONAL	SEMED
138416-3	LISDALVAN OLIVEIRA SILVA	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
138418-0	LUCIANO SOUSA BARBOSA	337 - AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED
138428-7	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO	429 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - LEI 2718	SEMED
138663-8	WAGNER WELTON DE SOUZA MELQUIADES	409 - TEC. INFRA. EDUCACIONAL	SEMED
138851-7	IKERUAK PRADO CUSTODIO	124 - ASSESSOR ESPECIAL I	SEMED
139590-4	WEGNO GOVEIA BARROSO	196 - ASSESSOR I	SEMCULTE-FPM

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7ABE0384

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO DA LEI Nº 5.287/2022

LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Órgão: 10 - Câmara Municipal de Monte Alegre			
Função: 01 - Legislativa			
Subfunção: 031 - Ação Legislativa			
Programa: 0001 - Modernização Institucional do Legislativo Municipal Necessidade de auxiliar na modernização do legislativo municipal			
Ação.....: 1001 - Construcao,Ampliacao e Reforma do Predio da Camara Municipal			
Descrição: Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	300.000
Valor total:			300.000,00
Ação.....: 1002 - Aquisicao de Veiculos			
Descrição: Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a			
servico das atividades legislativas.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	250.000
Valor total:			250.000,00
Ação.....: 2002 - Gestao das Atividades Administrativas da Camara Municipal			
Descrição: Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	820.000
Valor total:			820.000,00
Programa: 0028 - Ações Legislativas			
Manter o Poder Legislativo. para atendimento financeiro desse órgão			
Ação.....: 1003 - Revisao da Lei Organica e Regimento Interno da Câmara Muncipal			
Descrição: Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal			
Unidade de medida:	Documento	Quantidade 2023:	38.000
Valor total:			38.000,00
Ação.....: 2001 - Subsidios e Encargos dos Edis			

Descrição: Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	3.100.000
Valor total:			3.100.000,00
Ação.....: 2003 - Encargos com Publicidade			
Descrição: Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	30.000
Valor total:			30.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 0037 - Controle Interno-Legislativo			
Necessicidade de implantar o sistema de Controle Interno do Poder legislativo			
Ação.....: 2021 - Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo			
Descrição: Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.			
Unidade de medida:	Atividade(s)Apoiadas	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	4.658.000,00
Órgão: 20 - Gabinete do Prefeito			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0010 - Coordenacão Superior			
Asseguras as ações voltadas para a gestao e administracao do exercutivo municipal.			
Ação.....: 2004 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito			
Descrição: Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.650.000
Valor total:			1.650.000,00
Ação.....: 2005 - Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito			
Descrição: Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2023:	996.000
Valor total:			996.000,00
Ação.....: 2006 - Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas			
Descrição: Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .			
Unidade de medida:	Entidades Apoiadas	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			210.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 0035 - Controle Interno-Executivo			
Necessitade de implantar o sistema de Controle Interno do Executivo.			
Ação.....: 2029 - Implantação do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo			
Descrição: Implantar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.			
Unidade de medida:	Controle	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			240.000,00
Função: 05 - Defesa Nacional			
Subfunção: 182 - Defesa Civil			
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência			
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas			
Ação.....: 2008 - Manutenção da Defesa Civil Municipal			
Descrição: Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	380.000
Valor total:			380.000,00
Função: 24 - Comunicações			
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação			
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência			
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas			
Ação.....: 2007 - Encargos com Publicidade e Portal da Transparência			
Descrição: Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	40.000
Valor total:			40.000,00
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 2046 - Manutenção do Departamento Municipal de Transito			
Descrição: Manutenção do Departamento de Transito			
Unidade de medida:	Sist.de Transm.manti	Quantidade 2023:	1
Valor total:			566.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	4.082.000,00
Órgão: 22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento			
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência			
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas			
Ação.....: 2124 - Implantação do Departamento de Planejamento			
Descrição: Implantar o Departamento de Planejamento			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	100.000
Valor total:			100.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência			
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas			
Ação.....: 2009 - Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
Descrição: Assegurar recursos para atendimento a gestão da Secretaria de Administracao e Finanças.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	3.820.000
Valor total:			3.820.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores			
Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.			
Ação.....: 2013 - Capacitaçao de servidores Municipais			
Descrição: Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.			
Unidade de medida:	Servidores Capacitad	Quantidade 2023:	102.000
Valor total:			102.000,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas			
Programa: 0029 - Arrecadação Tributária Eficaz			

Proporcionar um Programa adequado e eficaz para geração e integração dos recursos publico.Fazendo para a Revisão no Código Tributário Municipal.			
Ação.....: 2012 - Modernização do Sistema Tributário Municipal			
Descrição: Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2023:	65.000
Valor total:			65.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais			
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência			
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas			
Ação.....: 2010 - Contribuição para Formação do PASEP			
Descrição: Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	2.600.000
Valor total:			2.600.000,00
Ação.....: 2011 - Cumprimento de Sentenças Judiciais			
Descrição: dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	450.000
Valor total:			450.000,00
Ação.....: 2016 - Amortização de Dívida com Instituições Financeiras			
Descrição: Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para InstituicõES Financeiras.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	250.000
Valor total:			150.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Programa: 0000 - Encargos Especiais			
Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais			
Ação.....: 2014 - Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS			
Descrição: Amortizar a divida contratada junto ao INSS			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2023:	620.000
Valor total:			620.000,00
Ação.....: 2015 - Amortizaçao da Dívda Contratada junto ao PASEP			
Descrição: Amotizar divida contratada junto a RBF referente ao PASEP			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2023:	20.000
Valor total:			20.000,00
Ação.....: 2032 - Amortizacao da Divida junto ao IPMMA			
Descrição: A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2023:	3.300.000
Valor total:			3.300.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais			
Programa: 0000 - Encargos Especiais			
Necessidade de dar cumprimento às obrigações constitucionais e legais			
Ação.....: 0012 - Amortização da divida junto ao TRT			
Descrição: Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas			
Unidade de medida:	Div.do Munic.efetiva	Quantidade 2023:	267.000
Valor total:			267.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência			
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência			
Programa: 9999 - Reserva de Contingência			
Reserva global de recursos, não vinculada expecificamente a determinado orgão, unidade orçamentária, e destinada ao atendimento de passsivos contingentes e riscos e eventos fiscais imprevstos,incluidos os cr[editos adicionais ou despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual.			
Ação.....: 9999 - Reserva de Contingência			
Descrição: Deixar programado uma reserva de redursos orçamentarios			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2023:	2.500.000
Valor total:			2.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	13.994.000,00
Órgão: 23 - Fundo Municipal de Educação			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição			
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino			
Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal			
Ação.....: 2018 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Pre Escolar			
Descrição: Proporcionar alimentacao nutricional e de qualidade aos alunos da Educacao			
Infantil Pre Escolar .			
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2023:	320.000
Valor total:			320.000,00
Ação.....: 2019 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-Educacao Infantil/Creche			
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade e nutricional aos alunos das creches .			
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			240.000,00
Ação.....: 2020 - Programa Nacional de Alimentacao Escolar-EJA			
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos do EJA.			
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2023:	40.000
Valor total:			40.000,00
Ação.....: 2023 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-Fundamental			
Descrição: Oferecer alimentacao escolar nutricional a estudantes do Ensino Fundamental .			
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2023:	1.300.000
Valor total:			1.300.000,00
Ação.....: 2024 - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Quilombola			
Descrição: Oferecer alimentacao nutricional para estudandes quilombolas.			
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2023:	35.000
Valor total:			35.000,00
Ação.....: 2025 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE			
Descrição: Proporcionar alimentacao de qualidade aos alinos da Educacao Especial, assim			
como do contra turno			
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2023:	20.000
Valor total:			20.000,00
Ação.....: 2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar-Brasil na Escola/Atividades Complementa			
Descrição: Proporcopnar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos que estudam ,atividades complementares.			
Unidade de medida:	Aluno assistido	Quantidade 2023:	80.000
Valor total:			80.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0004 - Educação com Qualidade			
Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal			
Ação.....: 2028 - Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE			
Descrição: Atendimento ao programa do Salario educação(QSE)-FNDE			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.800.000
Valor total:			1.800.000,00
Ação.....: 2030 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil			
Descrição: Atendimento ao programa do transporte escolar PNATE/Ensino Infantil			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	360.000
Valor total:			360.000,00
Ação.....: 2037 - Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental			
Descrição: Atender com transporte escolar os alunos do Ensino Fundamental .			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
Programa: 0031 - Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino			
Promover apoio social aos alunos que estdam na rede municipal			
Ação.....: 2034 - Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	90.000
Valor total:			90.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0004 - Educação com Qualidade			
Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal			
Ação.....: 1008 - Construção de Escolas da Educacao Infantil -FNDE			
Descrição: Construcao de Escolas do Ensino Infantil com recursos do FNDE			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	2.000.000
Valor total:			2.000.000,00
Subfunção: 785 - Transportes Especiais			
Programa: 0004 - Educação com Qualidade			
Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal			
Ação.....: 1007 - Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE			
Descrição: Aquisicao de onibus e lanchas escolares, para atendimento ao transporte de estudantes, que precisam se deslocar de suas residencias para as escolas			
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2023:	1.000.000
Valor total:			1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	8.485.000,00
Órgão: 24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais			
Função: 04 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1018 - Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura			
Descrição: Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração			
Unidade de medida:	Prédio Construído	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1005 - Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal			
Descrição: Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetonico ,pois trata-se de patrimonio histórico.			
Unidade de medida:	Unid.Reformadas	Quantidade 2023:	2.000.000
Valor total:			2.000.000,00
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 2039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais			
Descrição: Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	5.950.000
Valor total:			5.950.000,00
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1010 - Ampliação , Iluminação e Arborização da Orla Municipal			
Descrição: Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1.800.000
Valor total:			1.800.000,00
Ação.....: 1011 - Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos			
Descrição: Ampliar e Reabilitar Predios Publicos			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	250.000
Valor total:			250.000,00
Ação.....: 1015 - Pavimentação de Vias Urbanas			
Descrição: Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	3.000.000
Valor total:			3.000.000,00
Ação.....: 2040 - Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana			
Descrição: Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	3.700.000
Valor total:			3.700.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1014 - Construção e Manutenção de Cemitério			
Descrição: Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do existente			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	200.000
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 2041 - Manutenção de Logradouros Públicos			
Descrição: Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	180.000
Valor total:			180.000,00

Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1019 - Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural			
Descrição: Fazer drenagem na área urbana e rural			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	200.000
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 1020 - Expansão do Sistema de Água			
Descrição: Fazer expansao do Sistema de Agua			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	80.000
Valor total:			80.000,00
Ação.....: 2043 - Manutenção do Abastecimento de Água			
Descrição: Atender as atividades do abastecimento de água			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	245.000
Valor total:			245.000,00
Função: 25 - Energia			
Subfunção: 751 - Conservação de Energia			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1021 - Expansão do Sistema de Iluminação Pública			
Descrição: Expansão do sistema de Iluminação Pública			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1.580.000
Valor total:			1.580.000,00
Ação.....: 2045 - Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada			
Descrição: manutenção de geradores da zona rural			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	550.000
Valor total:			550.000,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 2044 - Manutenção do Sistema de Energia de Elétrica			
Descrição: Manutenção as atividades da energia eletrica .			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.250.000
Valor total:			1.250.000,00
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 781 - Transporte Aéreo			
Programa: 0007 - Aeródromo			
O municipio possui um Aeródromo , que está precisando ser ampliado e reformado.			
Ação.....: 1016 - Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre			
Descrição: Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre			
Unidade de medida:	Unid.Reformadas	Quantidade 2023:	90.000
Valor total:			90.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1012 - Aquisição de Veículos e Maquinarios			
Descrição: aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	2.000.000
Valor total:			2.000.000,00
Ação.....: 1022 - Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana			
Descrição: Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	300.000
Valor total:			300.000,00
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade			
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.			
Ação.....: 2042 - Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas			
Descrição: Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.500.000
Valor total:			1.500.000,00
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1023 - Reforma do Terminal Hidroviário e Portos			
Descrição: Reformar o Terminal Hidroviario e Portos			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	600.000
Valor total:			600.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 695 - Turismo			
Programa: 0009 - Gestão Ambiental			
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.			
Ação.....: 1050 - Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa			
Descrição: Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	2.200.000
Valor total:			2.200.000,00
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento			
Programa: 0036 - Edificações Públicas			
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.			
Ação.....: 1058 - Construir o Estadio Municipal			
Descrição: Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .			
Unidade de medida:	Estádio	Quantidade 2023:	2.000.000
Valor total:			2.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	30.875.000,00
Órgão: 26 - Fundo Municipal de Saúde			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			

Ação.....: 1024 - Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde			
Descrição: Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	500.000
Valor total:			500.000,00
Ação.....: 2047 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	2.700.000
Valor total:			2.700.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			
Ação.....: 2051 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			
Descrição: Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	160.000
Valor total:			160.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			
Ação.....: 2052 - Treinamento e Manutenção de RH em Saúde Pública			
Descrição: Capacitação dos servidores da saúde			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	150.000
Valor total:			150.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			
Ação.....: 1025 - Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáticos			
Descrição: Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	170.000
Valor total:			170.000,00
Ação.....: 1026 - Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de Saúde			
Descrição: Construção e Manutenção de UBS			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
Ação.....: 1028 - Construir e Equipar o Predio do CAPS			
Descrição: Construir e equipar o predio do CAPS			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	200.000
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 1032 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde Descrição: Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	800.000
Valor total:			800.000,00
Ação.....: 2049 - Manutenção das Casas de Apoio em Santarém e Belém			
Descrição: Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém e Belém.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	104.000
Valor total:			104.000,00
Ação.....: 2053 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS			
Descrição: Manutenção do PACS			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	4.000.000
Valor total:			4.000.000,00
Ação.....: 2054 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF			
Descrição: Manutenção do ESF			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	3.500.000
Valor total:			3.500.000,00
Ação.....: 2055 - Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB			
Descrição: Atendimento ao PSB			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	300.000
Valor total:			300.000,00
Ação.....: 2056 - Bloco da Atenção Básica - Manutenção das Campanhas de Vacinação			
Descrição: Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	150.000
Valor total:			150.000,00
Ação.....: 2057 - Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB			
Descrição: Atendimento ao Programa do PAB.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	2.400.000
Valor total:			2.400.000,00
Ação.....: 2059 - Manutenção do CTA			
Descrição: A tedimento ao CTA			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	150.000
Valor total:			150.000,00
Ação.....: 2062 - Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil			
Descrição: Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	60.000
Valor total:			60.000,00
Ação.....: 2063 - Gestão do Programa de Financ./Outros Programas			
Descrição: Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			240.000,00
Ação.....: 2064 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde			
Descrição: Manutenção das UBS			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	360.000
Valor total:			360.000,00
Ação.....: 2066 - Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde Descrição: Atender as atividades referente aos beneficios sociais da Saúde			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	30.000
Valor total:			30.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			
Ação.....: 1033 - Reforma e Ampliação do Prédio da Maternidade Municipal			
Descrição: Ampliar e Reformar o Predio da Maternidade			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	500.000
Valor total:			500.000,00

Ação.....: 2067 - Gestão do Programa TFD			
Descrição: Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	600.000
Valor total:			600.000,00
Ação.....: 2069 - Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal			
Descrição: Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	9.000.000
Valor total:			9.000.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			
Ação.....: 1029 - Construir Equipar e manter o CTA			
Descrição: Construir , Equipar e manter o CTA			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	450.000
Valor total:			450.000,00
Ação.....: 2071 - Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB			
Descrição: Manutenção do Programa da Farmacia Básica			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	900.000
Valor total:			900.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			
Ação.....: 2072 - Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA			
Descrição: Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	280.000
Valor total:			280.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Programa: 0013 - Saúde Para Todos			
Garantir mediante políticas na área da saúde pública, a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário das ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde municipal			
Ação.....: 2073 - Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica			
Descrição: Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	30.104.000,00
Órgão: 27 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Função: 08 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social			
Ação.....: 1037 - Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão Social			
Descrição: Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	350.000
Valor total:			350.000,00
Ação.....: 2074 - Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social			
Descrição: Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	3.440.000
Valor total:			3.440.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização			
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social			
Ação.....: 2075 - Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social			
Descrição: Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	74.000
Valor total:			74.000,00
Ação.....: 2076 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
Descrição: Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	855.000
Valor total:			855.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso			
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social			
Ação.....: 2078 - Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)			
Descrição: Proporcionar ao idoso tratamento especializado			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	194.000
Valor total:			194.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social			
Ação.....: 2080 - Ação do Programa da Criança e ao Adolescente-06 a 15 anos/PETI			
Descrição: Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos /PETI			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	126.000
Valor total:			126.000,00
Ação.....: 2083 - Gestão do Programa PSB-SCFV Crianças e familias-PAIF			
Descrição: Atendimento ao programa PSB-SCFV, para crianças e familias			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
Ação.....: 2084 - Gestão do Programa PSB-SCFV-Crianças e Jovens-06 a 15 anos/PROJOVEM			
Descrição: Atender ao progrma PSB-SCFV, crianças e jovens.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
Ação.....: 2085 - Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PETI			
Descrição: Atender as ações voltadas para erradicar o trablho infantil			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	90.000
Valor total:			90.000,00
Ação.....: 2097 - Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a incompl			
Descrição: Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos			
Unidade de medida:	Criança Assistida	Quantidade 2023:	96.000
Valor total:			96.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Programa: 0008 - Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão Manutenção do Programa Acessuas			
Ação.....: 2089 - Gestão do Programa Acessuas Trabalho			
Descrição: Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	40.000

Valor total:			40.000,00
Programa: 0011 - Ação em Trabalho e Inclusão Social			
Ação.....: 1035 - Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social -CRAS			
Descrição: Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	450.000
Valor total:			450.000,00
Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS			
Descrição: Construi e equipar o predio do CREAS			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	350.000
Valor total:			350.000,00
Ação.....: 1057 - Ampliação, Reforma do Espaço Fisico do SCFV			
Descrição: Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV			
Unidade de medida:	Comunid.(s) Atend(s)	Quantidade 2023:	250.000
Valor total:			250.000,00
Ação.....: 2081 - Beneficios Eventuais			
Descrição: Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	160.000
Valor total:			160.000,00
Ação.....: 2082 - Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados			
Descrição: Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .			
Unidade de medida:	Pessoas Beneficiadas	Quantidade 2023:	260.000
Valor total:			260.000,00
Ação.....: 2086 - Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social			
Descrição: Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.			
Unidade de medida:	Pessoas Beneficiadas	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			240.000,00
Ação.....: 2090 - Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC			
Descrição: Atender ao programa BPC			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	100.000
Valor total:			100.000,00
Ação.....: 2091 - Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
Descrição: Dar condições de atendimento e gestão no CRAS			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.000.000
Valor total:			1.000.000,00
Ação.....: 2092 - Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS			
Descrição: Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	260.000
Valor total:			260.000,00
Ação.....: 2093 - Gestão do Programa de Cadastro Único/BF			
Descrição: Atender as ações do Programa Cadastro Único /Bolsa Familia e demais programas sociais.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	655.200
Valor total:			655.200,00
Ação.....: 2094 - Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS			
Descrição: Dar atendimento especializado na gestão do CREAS			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	600.000
Valor total:			600.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023		9.830.200,00
Órgão: 28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Função: 18 - Gestão Ambiental			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Programa: 0009 - Gestão Ambiental			
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.			
Ação.....: 1038 - Construção do Aterro Sanitário			
Descrição: Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental			
Programa: 0009 - Gestão Ambiental			
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.			
Ação.....: 2095 - Apoio e manutencao das areas de Preservacao.			
Descrição: Preservar areas do Meio Ambiente ,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	450.000
Valor total:			450.000,00
Ação.....: 2096 - Aquisição e Manutenção de Veículos e Equipamentos de Fiscalização Ambiental			
Descrição: Aquisição e manutenção de veículos em fiscalização ambiental			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	520.000
Valor total:			520.000,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental			
Programa: 0009 - Gestão Ambiental			
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.			
Ação.....: 2060 - Financiamento de Projetos Ambientais			
Descrição: Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.			
Unidade de medida:	Financiam. concedido	Quantidade 2023:	200.000
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 2061 - Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas			
Descrição: Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas			
Unidade de medida:	Contrato celebrado	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			240.000,00
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade			
Atender as ações do meio ambiente			
Ação.....: 1055 - Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis			
Descrição: Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de produtos e materiais reciclaveis , e aquisicao de uma prensa .			
Unidade de medida:	Galpão Construído	Quantidade 2023:	450.000
Valor total:			450.000,00
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas			
Programa: 0009 - Gestão Ambiental			
Necessidades de elaborar diretrizes para o desenvolvimento urbano sustentável, incluindo as atuações que englobam o planejamento turístico para ser desenvolvido no Município.			
Ação.....: 2099 - Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas			
Descrição: Recuperar e reflorestar áreas degradas			

Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			240.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023		3.300.000,00
Órgão: 29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Programa: 0018 - Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade			
Implementar ações voltadas ao melhor atendimento nos serviços de infraestrutura urbana, abrangendo os serviços de transporte, segurança pública, limpeza e manutenção de praças e logradouros públicos, estendendo esses serviços a zona rural para melhor atendimento das comunidades.			
Ação.....: 2098 - Manutenção da Limpesa Pública			
Descrição: Atender os serviços de limpesa pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.			
Unidade de medida:	Lixo Removido	Quantidade 2023:	1.420.000
Valor total:			1.420.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0006 - Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública			
Proporcionar estrutura e edificação nos serviços das Secretarias			
Ação.....: 1059 - Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente			
Descrição: Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .			
Unidade de medida:	Prédio Construído	Quantidade 2023:	500.000
Valor total:			500.000,00
Programa: 0023 - Gestão Ambiental com Qualidade			
Atender as ações do meio ambiente			
Ação.....: 2100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Descrição: Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	2.850.000
Valor total:			2.850.000,00
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores			
Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.			
Ação.....: 2033 - Capacitacao de Servidores			
Descrição: Capacitar os srvidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.			
Unidade de medida:	Servidores Capacitad	Quantidade 2023:	60.000
Valor total:			60.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023		4.830.000,00
Órgão: 30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana			
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade			
Ação.....: 1017 - Manutenção da Feira no Bairro da Cidade Alta			
Descrição: Dar condições de funcionamento na feira do Bairro da Cidade Alta.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	400.000
Valor total:			400.000,00
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade			
Ação.....: 2101 - Gestao das atividades da Secretaria de Agricultura			
Descrição: Atendimento as acoes administrativas da Secretaria de Agricultura			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	930.000
Valor total:			930.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento			
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade			
Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável			
Ação.....: 1027 - Reforma da Feira do Produror Rural			
Descrição: Reforma da Feira do Produtor Rural ,com recursos de Emenda Parlamentar e recursos do Municipio.			
Unidade de medida:	Unidades Produtivas	Quantidade 2023:	350.000
Valor total:			350.000,00
Ação.....: 2102 - Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais			
Descrição: Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	420.000
Valor total:			420.000,00
Ação.....: 2108 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município			
Descrição: Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável			
Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.			
Ação.....: 2104 - Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola			
Descrição: Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	220.000
Valor total:			220.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade			
Ação.....: 1039 - Aquisição de Tratores e Equipqmentos Agricolas			
Descrição: Aquisição de dois Tatores e Equipamentos Agrícolas			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	600.000
Valor total:			600.000,00
Ação.....: 2105 - Manutencao das Unidades Produtivas			
Descrição: Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	220.000
Valor total:			220.000,00
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável			
Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.			
Ação.....: 2103 - Manutenção das Atividades da Pesca no Município.			
Descrição: Manutenção das atividades pesqueiras			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	260.000
Valor total:			260.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Programa: 0020 - Agricultura e Abastecimento de Qualidade			
Ação.....: 1030 - REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL			
Descrição: REFORMAR A FEIRA DO PRODUTOR RUAL, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR			
Unidade de medida:	Unidades Produtivas	Quantidade 2023:	350.000
Valor total:			350.000,00
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade			
Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável			
Ação.....: 2106 - Apoio à Mecanização Agrícola			
Descrição: Aquisição e manutenção de mecanização agrícola			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	900.000
Valor total:			900.000,00
Programa: 0026 - Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável			
Fixar normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros. Subsidiar, assessorar e participar em interação juntos a outros orgãos, negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos a a interferencia em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura.			
Ação.....: 2109 - Acompanhamento da Produção Psicultura			
Descrição: Acompanhamento da psicultura in loco			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	220.000
Valor total:			220.000,00
Função: 21 - Organização Agrária			
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária			
Programa: 0025 - Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade			
Dotar as ações da Agricultura local de desenvolvimento sustentável			
Ação.....: 2107 - Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens			
Descrição: Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	100.000
Valor total:			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....	Valor 2023		5.090.000,00
Órgão: 31 - Instituto de Previdência			
Função: 09 - Previdência Social			
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Programa: 0038 - Controle Interno do IPMMA			
Necessidade de implantar o Controle Interno do IPMMA.			
Ação.....: 9007 - Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA			
Descrição: Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA			
Unidade de medida:	Controle	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário			
Programa: 0297 - Regime de Previdencia Própria RPPS			
Necessidade de garantir o pagamento e a prestação de serviços assistenciais a inativos e pensionistas que contribuíram com o regime de previdencia própria dos servidores deste Município.			
Ação.....: 1040 - Construção de Imovel			
Descrição: Construir o predio para funcionamento do Instituto.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1.000.000
Valor total:			1.000.000,00
Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos Mobiliários			
Descrição: Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	100.000
Valor total:			100.000,00
Ação.....: 1042 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática			
Descrição: Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	30.000
Valor total:			30.000,00
Ação.....: 1043 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia			
Descrição: Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	60.000
Valor total:			60.000,00
Ação.....: 9001 - Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA			
Descrição: Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.550.000
Valor total:			1.550.000,00
Ação.....: 9002 - Aquisição e Manutenção de Veiculo			
Descrição: Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	125.000
Valor total:			125.000,00
Ação.....: 9003 - Capacitação do Servidores - RPPS			
Descrição: Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	52.000
Valor total:			52.000,00
Ação.....: 9004 - Manutenção das Ações do RPPS			
Descrição: Atender as atividades meio do RPPS			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	17.000.000
Valor total:			17.000.000,00
Ação.....: 9005 - Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios			
Descrição: Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	55.000
Valor total:			55.000,00
Ação.....: 9006 - Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS			
Descrição: Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	100.000
Valor total:			100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	20.192.000,00
Órgão: 33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos			
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB			
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB			
Ação.....: 2110 - Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%			
Descrição: Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucação Básica e merendeiras			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	60.000

Valor total:			60.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB			
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB			
Ação.....: 1046 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%			
Descrição: Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	300.000
Valor total:			300.000,00
Ação.....: 2111 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%			
Descrição: Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB 30%.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	16.700.000
Valor total:			16.700.000,00
Ação.....: 2112 - Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%			
Descrição: Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB 70%.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	55.000.000
Valor total:			55.000.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB			
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB			
Ação.....: 1047 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%			
Descrição: Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
Ação.....: 1048 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30%			
Descrição: Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
Ação.....: 2113 - Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%			
Descrição: Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	3.250.000
Valor total:			3.250.000,00
Ação.....: 2114 - Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%			
Descrição: Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	600.000
Valor total:			600.000,00
Ação.....: 2115 - Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%			
Descrição: Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	7.600.000
Valor total:			7.600.000,00
Ação.....: 2116 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30%			
Descrição: Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.400.000
Valor total:			1.400.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB			
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB			
Ação.....: 2118 - Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação DE jovens e Adultos/FUNDEB 70%			
Descrição: Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.			
Unidade de medida:	Aluno beneficiado	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
Ação.....: 2119 - Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30%			
Descrição: Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB 30%.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	950.000
Valor total:			950.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial			
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB			
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB			
Ação.....: 2121 - Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%			
Descrição: Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.000.000
Valor total:			1.000.000,00
Ação.....: 2122 - Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30%			
Descrição: Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	400.000
Valor total:			400.000,00
Subfunção: 368 - Educação Básica			
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB			
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB			
Ação.....: 1044 - Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%			
Descrição: Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	2.400.000
Valor total:			2.400.000,00
Ação.....: 1045 - Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30%			
Descrição: Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	300.000
Valor total:			300.000,00
Ação.....: 1056 - Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%			
Descrição: Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.			
Unidade de medida:	Escola	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
Ação.....: 2117 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%			
Descrição: Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com recursos do FUNDEB 30%.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	2.800.000
Valor total:			2.800.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 0005 - Gestão do FUNDEB			
Dotar com eficiência os recursos do FUNDEB			
Ação.....: 1006 - Const.Ampliação de Quadras Poliesportivas em Esclas do E. Fundamental/FUNDEB 30%			

Descrição: Construir quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamentl , para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%			
Unidade de medida:	Aluno beneficiado	Quantidade 2023:	2.000.000
Valor total:			2.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	97.400.000,00
Órgão: 35 - Sec.Mun.de Educação,Esp.Cult e Turismo			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência			
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas			
Ação.....: 1054 - Aquisiçao de Veiculos Utilitarios			
Descrição: Aquisicao de veiculos para uso da Secretaria.			
Unidade de medida:	Veículo(s) adquirido	Quantidade 2023:	220.000
Valor total:			220.000,00
Programa: 0036 - Edificações Públicas			
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.			
Ação.....: 1052 - Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educação,Esp			
Descrição: Construir , Ampliar e Reformar o Prédio da secretaria Municipal de Educação, Esporte,Cultura e Turismo.			
Unidade de medida:	Prédio Construído	Quantidade 2023:	400.000
Valor total:			400.000,00
Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização			
Programa: 0004 - Educação com Qualidade			
Atender com educação de qualidade os anunosmunicipal			
Ação.....: 2017 - Manutenção dos Conselhos da Educacao			
Descrição: Propriciar recursos para atendimento e manutencao dos Conselho da Merenda Escolar-CME e Conselho da Educação.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	120.000
Valor total:			120.000,00
Subfunção: 368 - Educação Básica			
Programa: 0002 - Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência			
Apoio logistico na esfera administrativa,fiscal,tecnologica, de gestão de pessoas e transparências das contas publicas			
Ação.....: 2416 - Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism.			
Descrição: Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte, Cultura e Turismo.			
Unidade de medida:	Atividade	Quantidade 2023:	1.600.000
Valor total:			1.600.000,00
Programa: 0034 - Capacitaçao de Servidores			
Capacitar Servidores e melhorar o atendimento á populaçao.			
Ação.....: 2404 - Capacitacao de Professores e Servidores da área de educação			
Descrição: Garantir aos Professores e servidores,om capacitação e treinamento ,dandoassim aos servidores oportunidade de aprendizado e desenvolvimento tecnicoe atendimento ao publico em geral			
Unidade de medida:	Profissional Treinad	Quantidade 2023:	240.000
Valor total:			240.000,00
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico			
Programa: 0036 - Edificações Públicas			
Construir,Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.			
Ação.....: 1053 - Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal			
Descrição: Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.			
Unidade de medida:	Biblioteca Construid	Quantidade 2023:	1.200.000
Valor total:			1.200.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Programa: 0019 - Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas			
Dotar recursos para serem utilizados em manifestacoes culturais,folcloricas e desportivas de acordo com o calendario de eventos formalizado pela Secretaria .			
Ação.....: 2036 - Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas			
Descrição: Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.			
Unidade de medida:	Evento	Quantidade 2023:	300.000
Valor total:			300.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Programa: 0003 - Cultura, Lazer e Esporte Para Todos			
Atender as atividades voltado a educação infantil			
Ação.....: 1049 - Construção uma Quadra Poliesportiva			
Descrição: Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	1.000.000
Valor total:			1.000.000,00
Ação.....: 1051 - Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos			
Descrição: Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.			
Unidade de medida:	Projeto	Quantidade 2023:	200.000
Valor total:			200.000,00
Ação.....: 2087 - Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer			
Descrição: Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.			
Unidade de medida:	Evento(s) realizados	Quantidade 2023:	210.000
Valor total:			210.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....		Valor 2023	5.490.000,00
TOTAL GERAL.....		Valor 2023	238.330.200,00

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:765951BB